



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefone (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

20/2026 - Portal Compras.Gov.Br SRP 989981-4/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA/PR

OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Administração e Planejamento, da Divisão de Esportes, do Departamento Municipal de Assistência Social, do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Porteira Adentro e do Departamento Municipal de Saúde de Honório Serpa/PR, nos termos da tabela abaixo e conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 328.769,02 (Trezentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais, dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 11/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO REGIONAL NOS ITENS EXCLUSIVOS CONFORME LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 723/2017.

Sumário

1.	DO OBJETO	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4.	<i>DO ORÇAMENTO ESTIMADO</i>	5
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
6.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
8.	DA FASE DE JULGAMENTO	12
9.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
10.	DO TERMO DE CONTRATO	17
13.	DOS RECURSOS	181
14.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	182
15.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	203
16.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	214

EDITAL

MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

(Processo Administrativo nº64/2026)

Torna-se público que o Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.444/0001-42, Honório Serpa, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor João Carlos Garbin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 960.433.779-34 por meio do Departamento de Licitações, sediado na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Administração e Planejamento, da Divisão de Esportes, do Departamento Municipal de Assistência Social, do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Porteira Adentro e do Departamento Municipal de Saúde de Honório Serpa/PR, nos termos da tabela abaixo e conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

A licitação será realizada dividida em ITENS, conforme o Termo de Referência.

Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3o, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a **prioridade de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte sediada REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, **nos itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP**. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

1.1. Para fins de aplicação do dispositivo referido no item anterior, considera-se:

a) LOCAL: microempresas e empresas de pequeno porte com estabelecimento localizado no Município;

b) REGIONALMENTE: aquelas microempresas e empresas de pequeno porte com estabelecimento localizado nas imediações das microrregiões dos Municípios definidos pelo IBGE, pelo conjugado das seguintes localidades, conforme definições e parâmetros do § 2º do art. 1, do Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e Lei Municipal 723/2017 de 05 de abril de 2017.

Microrregião de Francisco Beltrão: Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê.

Microrregião de Pato Branco: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.

Microrregião de Palmas: Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Mangueirinha e Palmas.

1.4 Após verificação das licitantes que possuem prioridade de contratação, o pregoeiro convocará o licitante REGIONAL caso o mesmo esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa NÃO REGIONAL. Caso a empresa REGIONAL CONVOCADA, for desclassificada, passa para a próxima empresa (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO REGIONAL.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 2.7.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.7.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4 e 2.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.4 e 2.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.2 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

4.7.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

4.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.8.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.9.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.9.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.9.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.9.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.9.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.9.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.9.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

4.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4, 4.8 ou 4.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.15.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.15.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.16.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.16.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário e total do item;

5.1.2 marca;

5.1.3 fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (Um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

6.22.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

6.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.23.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.23.2 empresas brasileiras;

6.23.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.23.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.25.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.25.4 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1 Sicaf;
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,
- 7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e
- 7.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

- 7.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 7.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

- 7.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.8.1 conter vícios insanáveis;
- 7.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 7.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.8.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;
- 7.8.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.10. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.10.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.10.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada digitalmente.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

8.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.14.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5 (cinco)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **5 (cinco)** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.5. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CadIn e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do município www.honorioserpa.pr.gov.br/portal-da-transperencia.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

11.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.6 fraudar a licitação;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

11.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

11.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios do e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://honorioserpa.pr.gov.br/portal-da-transparencia> .
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11. ANEXO I - Termo de Referência
- 13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 13.11. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 13.11. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
- 13.11. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
- 13.11. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Honório Serpa, 29 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº64/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Administração e Planejamento, da Divisão de Esportes, do Departamento Municipal de Assistência Social, do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Porteira Adentro e do Departamento Municipal de Saúde de Honório Serpa/PR, nos termos da tabela abaixo e conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(SOMENTE PARA O LICITANTE VENCEDOR)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 20/2026** em epigrafe que tem por objeto **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Administração e Planejamento, da Divisão de Esportes, do Departamento Municipal de Assistência Social, do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Porteira Adentro e do Departamento Municipal de Saúde de Honório Serpa/PR, nos termos da tabela abaixo e conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xxx	xxxx	xxx	xx	xx	xx
2	xxxx	xxx	xxx	xx	xx	xx

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2026.

Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Obs: Este modelo faz parte dos anexos do edital, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos no edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº64/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Administração e Planejamento, da Divisão de Esportes, do Departamento Municipal de Assistência Social, do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Porteira Adentro e do Departamento Municipal de Saúde de Honório Serpa/PR, nos termos da tabela abaixo e conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.824/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato, e o preposto indicado para contato pelo fiscal do contrato é o Sr xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que pode ser contatado pelo Tel XXXXXXXXX e pelo e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

24) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Ata de**

Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 20/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Obs: Este modelo faz parte dos anexos do edital, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos no edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº67/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Administração e Planejamento, da Divisão de Esportes, do Departamento Municipal de Assistência Social, do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Porteira Adentro e do Departamento Municipal de Saúde de Honório Serpa/PR, nos termos da tabela abaixo e conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DEMICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº., sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº. da cédula de identidade do declarante

Obs.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

2) Este modelo faz parte dos anexos do edital, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos no edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Administração e Planejamento, da Divisão de Esportes, do Departamento Municipal de Assistência Social, do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Porteira Adentro e do Departamento Municipal de Saúde de Honório Serpa/PR, nos termos da tabela abaixo e conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Tabela 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABACAXI, "IN NATURA", ÍNTEGRO, MADURO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	464443	UNIDADE	350	R\$ 11,63	R\$ 4.070,50
2	ABÓBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE, PESO MÉDIO DE 1KG, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	463746	QUILOGRAMA	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
3	ABOBRINHA, TENRA, ÍNTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	463752	QUILOGRAMA	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 400G.	463556	UNIDADE	200	R\$ 14,33	R\$ 2.866,00
5	AÇAFRÃO DA TERRA/CÚRCUMA EM PÓ - EMBALAGEM 50 G	463857	UNIDADE	55	R\$ 7,93	R\$ 436,15
6	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 5 KG.	463998	PACOTE	255	R\$ 20,66	R\$ 5.268,30
7	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE NO MÍNIMO 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	436134	UNIDADE	15	R\$ 14,60	R\$ 219,00
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	627869	UNIDADE	250	R\$ 1,18	R\$ 295,00
9	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPADA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC Nº274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA E AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	445484	UNIDADE	2940	R\$ 1,46	R\$ 4.292,40
10	ALFACE CRESPA, TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALADAS E ROTULADAS INDIVIDUALMENTE EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 300G.	463832	UNIDADE	260	R\$ 5,29	R\$ 1.375,40
11	ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	463938	QUILOGRAMA	40	R\$ 28,93	R\$ 1.157,20
12	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, DUPLA PROTEÇÃO, VEDADA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459077	CAIXA	90	R\$ 11,27	R\$ 1.014,30
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA,	458908	PACOTE	55	R\$ 19,79	R\$ 1.088,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
14	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	474371	PACOTE	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
15	ATUM SÓLIDO AO NATURAL, EM ÁGUA, LATA DE NO MÍNIMO 170GR.	448992	UNIDADE	50	R\$ 13,14	R\$ 657,00
16	BACON DEFUMADO, EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM DE 200G, COM ROTULAGEM E PRAZO DE VALIDADE NOS PACOTES.	447664	PACOTE	20	R\$ 28,48	R\$ 569,60
17	BANANA INTEGRA, TENRA DE 1ª QUALIDADE, COR AMARELA, FIRME E SEM MANCHAS, O PEDÚNCULO DEVE SER VERDE AMARELADO.	464380	QUILOGRAMA	450	R\$ 6,33	R\$ 2.848,50
18	BATATA INGLESA - LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463762	QUILOGRAMA	250	R\$ 8,33	R\$ 2.082,50
19	BATATA SALSA - LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463760	QUILOGRAMA	150	R\$ 14,09	R\$ 2.113,50
20	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463768	QUILOGRAMA	210	R\$ 7,79	R\$ 1.635,90
21	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA - CONTENDO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL AÇÚCAR, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G.	232144	PACOTE	150	R\$ 6,33	R\$ 949,50
22	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	390172	PACOTE	155	R\$ 7,99	R\$ 1.238,45
23	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	232930	PACOTE	160	R\$ 6,76	R\$ 1.081,60
24	BOMBOM DE CHOCOLATE - PACOTE DE 1 KG	464001	PACOTE	30	R\$ 58,96	R\$ 1.768,80
25	BRÓCOLIS, IN NATURA, FRESCO	463837	UNIDADE	150	R\$ 9,09	R\$ 1.363,50
26	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: -ESPÉCIE: CAFÉ 100% ARÁBICA. -TORRA: MÉDIA. -MOAGEM: MÉDIA. -BLEND: NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PERCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS QUE COMPROMETA A QUALIDADE GLOBAL ESPECIFICADA. -LIVRE DE BEBIDAS FENICADAS DO GRUPO I - ARÁBICA, ISTO É, BEBIDA RIADO, RIO E RIO ZONA. - EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. -ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, ENDEREÇO, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO DO CAFÉ 100% ARÁBICA. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. -O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE ENTRE 10 E 30 PACOTES. -CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM MÁQUINAS CONVENCIONAIS COM PROCESSO DE COAGEM. -O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO HÁ, NO MÁXIMO, 30 DIAS NA DATA DE SUA ENTREGA AO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA/PR. -PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100 G): UMIDADE MÁXIMA 5,0%, ELIMINAÇÃO MINERAL FIXA MÁXIMA 5,0%, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% MÁXIMO 1,0%, CAFEÍNA	463593	PACOTE	455	R\$ 29,76	R\$ 13.540,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	MÍNIMA 0,7%, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO 25,0%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8,0%. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: AROMA ESPECÍFICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGÊNCIA BAIXA, CORPO RAZOAVELMENTE INCORPORADO. LAUDOS EXIGIDOS PARA PROVA DE QUALIDADE DO ITEM - ANÁLISE DE CONTAMINANTES EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 160/2022, A QUAL REGULAMENTA A RDC ANVISA Nº 722/2022, QUANTO À PRESENÇA DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS NO CAFÉ TORRADO EM PÓ OU MOÍDO: ARSÊNIO TOTAL, CÁDMIO, CHUMBO E OCRATOXINA A. ADEMAIS, O LAUDO DEVERÁ APRESENTAR RESULTADO DE UMIDADE EM CONFORMIDADE COM O LIMITE PREVISTO NA RDC ANVISA Nº 716/2022; - ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161/2022, A QUAL REGULAMENTA A RDC ANVISA Nº 724/2022, QUANTO À PRESENÇA DE SALMONELLA E ESCHERICHIA COLI EM CAFÉ CONSUMIDO SEM E APÓS EMPREGO DE CALOR; - ANÁLISE DE MATÉRIA ESTRANHA EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA RDC ANVISA Nº 623/2022 QUANTO À PRESENÇA DE FRAGMENTOS DE INSETOS EM CAFÉ TORRADO E MOÍDO E DE ÁCAROS MORTOS EM ALIMENTOS EM GERAL. ALÉM DISSO, O LAUDO DEVERÁ APRESENTAR RESULTADO DE IMPUREZAS E DE ELEMENTOS ESTRANHOS EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA DAS/MAPA Nº 570/2022; - ANÁLISE SENSORIAL COM NOTA MÍNIMA DE 6,0 NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL.					
27	CANUDO MÉDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM 50 UNIDADES	458045	PACOTE	10	R\$ 20,41	R\$ 204,10
28	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 35G.	463872	UNIDADE	50	R\$ 7,53	R\$ 376,50
29	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM COM 10G.	463873	UNIDADE	30	R\$ 8,14	R\$ 244,20
30	CANJICA BRANCA, PACOTE COM 500 G.	279262	UNIDADE	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
31	CARNE BOVINA - ALCATRA - 1ª QUALIDADE, EM CORTES DE PEDAÇOS PARA ASSAR. CONSERVADA SOB REFRIGERAÇÃO E EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO DEVE SER ORIUNDA DE CARNES CONGELADAS.	447398	QUILOGRAMA	250	R\$ 46,76	R\$ 11.690,00
32	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE. TIPO COXÃO MOLE, PATINHO, OU FRALDINHA IN NATURA, RESFRIADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447384	QUILOGRAMA	300	R\$ 38,66	R\$ 11.598,00
33	CARNE BOVINA - MÚSCULO, EM CUBOS, SEM OSSOS, IN NATURA. RESFRIADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447496	QUILOGRAMA	80	R\$ 31,89	R\$ 2.551,20
34	CARNE BOVINA RESFRIADA, PARA MOLHO (PALETA), BOA QUALIDADE, COM MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE CARTILAGEM E GORDURA; CONSERVADA SOB REFRIGERAÇÃO, E EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, EM CORTES DE PEDAÇOS PARA MOLHO. CONTENDO 30% (TRINTA POR CENTO) DE OSSO E 70% (SETENTA POR CENTO) DE CARNE. (NÃO DEVE SER ORIUNDA DE CARNES CONGELADAS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447391	QUILOGRAMA	200	R\$ 33,73	R\$ 6.746,00
35	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, BIFE BATIDO, SEM OSSO, SEM GORDURA OU PELE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447454	QUILOGRAMA	200	R\$ 47,03	R\$ 9.406,00
36	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL SUÍNO - SEM PELE. CORTADO EM FATIAS	447524	QUILOGRAMA	250	R\$ 26,33	R\$ 6.582,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	(FÍLÉ, COM ESPESSURA DE 2-3 CM), IN NATURA, SEM GORDURA, RESFRIADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		MA			
37	CARNE SUÍNA, BISTECA RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE CARTILAGEM E GORDURA.	447508	QUILOGRAMA	200	R\$ 24,49	R\$ 4.898,00
38	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELINHA SUÍNA, CORTADO EM TIRAS, IN NATURA COM NO MÁXIMO 10% DE CARTILAGEM E GORDURA, RESFRIADA. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447513	QUILOGRAMA	250	R\$ 27,36	R\$ 6.840,00
39	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORSO - CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447638	QUILOGRAMA	350	R\$ 11,80	R\$ 4.130,00
40	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO COM OSSO - CORTADO EM FATIAS (FÍLÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447617	QUILOGRAMA	280	R\$ 19,23	R\$ 5.384,40
41	CARNE, MOELA DE FRANGO, EM BANDEJAS DE 1KG	447589	QUILOGRAMA	50	R\$ 15,09	R\$ 754,50
42	CEBOLA, "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO – ÍNTEGRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - LIMPA, BRILHANTE, TENRA E SEM MANCHAS.	463781	QUILOGRAMA	370	R\$ 5,86	R\$ 2.168,20
43	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ESTANDO EMBALADAS E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463773	QUILOGRAMA	190	R\$ 7,43	R\$ 1.411,70
44	CHÁ MATE, CAIXA COM 25 SACHÊS. SABORES EXCETO O NATURAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	233886	CAIXA	335	R\$ 6,28	R\$ 2.103,80
45	CHEIRO VERDE, "IN NATURA", EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS, FRESCO E EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	463878	UNIDADE	70	R\$ 5,06	R\$ 354,20
46	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100G	471259	UNIDADE	150	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
47	CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463779	QUILOGRAMA	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
48	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO, CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, AUSENTE DE SUJIDADES E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO 100 G DO PRODUTO.	427816	PACOTE	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
49	COLHERINHAS DESCARTÁVEIS, CONTENDO 50 UND.	356518	PACOTE	30	R\$ 10,56	R\$ 316,80
50	COLORAU EM PÓ - COLORIFÍCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	463937	PACOTE	40	R\$ 5,31	R\$ 212,40
51	COUVE-FLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. FOLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALADOS E ROTULADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS TRANSPARENTE DE POLIETILENO.	463846	UNIDADE	170	R\$ 15,36	R\$ 2.611,20
52	COUVE MANTEIGA, EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 150G, FRESCA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO. FOLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, O	463842	UNIDADE	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.					
53	CRAVO DA ÍNDIA - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 10G DO PRODUTO.	463892	PACOTE	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
54	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, COM 17% DE GORDURA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DA ABERTURA.	446532	UNIDADE	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
55	DOCE DE FRUTAS - SABORES: MORANGO, UVA, PÊSSEGO, BANANA, MAÇÃ OU ABOBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462686	POTE	50	R\$ 17,93	R\$ 896,50
56	DOCE DE LEITE - LEITE FLUIDO DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462600	POTE	100	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
57	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO TIPO EMUSTAB – EMBALAGEM COM 200G.	440671	UNIDADE	25	R\$ 18,09	R\$ 452,25
58	ERVA DOCE, DESIDRATADA, PACOTES COM 15G	463896	PACOTE	90	R\$ 5,66	R\$ 509,40
59	ERVILHA EM CONSERVA. INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA OU LATA, ÍNTEGRA, RESISTENTE E VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	462831	UNIDADE	230	R\$ 4,26	R\$ 979,80
60	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES CONCENTRADO, 340 GRAMAS	459670	UNIDADE	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
61	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE 1 KG	458921	PACOTE	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
62	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	459015	UNIDADE	40	R\$ 8,46	R\$ 338,40
63	FARINHA DE MILHO, FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGENS DE 1 KG. RÓTULO E EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JULHO DE 1997).	470688	PACOTE	140	R\$ 6,66	R\$ 932,40
64	FARINHA DE TRIGO PURA, ESPECIAL TIPO 1 (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMAS DE ALFA AMILASE, CONTÉM: DIACETIL TARTÁRICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS), EMBALAGEM CONTENDO 5 KG DO PRODUTO.	465332	PACOTE	140	R\$ 17,50	R\$ 2.450,00
65	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM ATÓXICA E ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	460262	PACOTE	65	R\$ 7,34	R\$ 477,10
66	FARINHA DE TRIGO PREPARADA - (MISTURA PRONTA PARA PÃO) TIPO MIX - EMBALAGEM 5 KG - 1ª QUALIDADE. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMAS DE ALFA.	460265	PACOTE	85	R\$ 30,22	R\$ 2.568,70
67	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM E RÓTULO: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	464552	PACOTE	150	R\$ 7,83	R\$ 1.174,50
68	FEIJÃO CARIOCA, TIPO I, EMBALAGEM DE 1 KG.	464553	PACOTE	50	R\$ 10,63	R\$ 531,50
69	FERMENTO BIOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459596	UNIDADE	130	R\$ 8,30	R\$ 1.079,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECCÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 200G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459586	UNIDADE	185	R\$ 6,74	R\$ 1.246,90
71	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM COM 150G	621549	UNIDADE	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60
72	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, COM SIF, PACOTE COM 800G	448953	PACOTE	50	R\$ 44,40	R\$ 2.220,00
73	FRANGO INTEIRO RESFRIADO, COM CABEÇA, PÉS E MIÚDOS, EMBALADO MECANICAMENTE E DE 1ª QUALIDADE, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	447642	QUILOGRAMA	150	R\$ 17,28	R\$ 2.592,00
74	GELATINA EM PÓ - ING: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTES. SABORES DIVERSOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462729	UNIDADE	350	R\$ 3,06	R\$ 1.071,00
75	GELATINA EM PÓ DIET - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462722	UNIDADE	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

76	LARANJA TIPO "BAHIA" SEMI MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO.	464395	QUILOGRAMA	250	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
77	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G.	464014	UNIDADE	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
78	LEITE DE COCO, CONTENDO: ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE E CARRAGENA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE ENXOFRE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA GUAR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE VIDRO, ÍNTEGRA, SEM FERRUGEM OU QUEBRADA. FRASCO DE 200ML.	464011	UNIDADE	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
79	LEITE DESNATADO UHT - LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	445997	UNIDADE	75	R\$ 6,66	R\$ 499,50
80	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PRODUTO NACIONAL, CONTENDO SÓDIO, CÁLCIO, FÓSFORO, VITAMINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LATA DE 400G.	446019	LATA	20	R\$ 16,56	R\$ 331,20
81	LEITE INTEGRAL UHT - LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES. INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	445995	UNIDADE	960	R\$ 6,19	R\$ 5.942,40
82	LENTILHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GRAMAS	464571	PACOTE	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
83	LIMÃO TIPO TAITI, IN NATURA, FRESCO, ÍNTEGRO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464398	QUILOGRAMA	110	R\$ 7,83	R\$ 861,30
84	LOURO, INGREDIENTES: FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 5G.	463904	PACOTE	55	R\$ 4,52	R\$ 248,60
85	MAÇÃ NACIONAL - SEMI MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO. ÍNTEGRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464401	QUILOGRAMA	470	R\$ 10,13	R\$ 4.761,10
86	MACARRÃO CABELO DE ANJO - MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458985	PACOTE	105	R\$ 7,85	R\$ 824,25
87	MACARRÃO CASEIRO FRESCO (EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO);	458957	PACOTE	50	R\$ 10,74	R\$ 537,00
88	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458955	PACOTE	105	R\$ 5,26	R\$ 552,30
89	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, TRIGO ENRIQUECIDA.COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458980	PACOTE	105	R\$ 5,10	R\$ 535,50
90	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES. CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DENTRO DOS PADRÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	459658	UNIDADE	170	R\$ 16,59	R\$ 2.820,30
91	MAMÃO FORMOSA - "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA Sã. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80% A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464405	QUILOGRAMA	450	R\$ 11,23	R\$ 5.053,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

92	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, GRAÚDA, RAIZ LIMPA, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE DE TAMANHO E COR, AUSÊNCIA DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. AS RAÍZES DEVEM SER PRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO E ORIUNDAS DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE, ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E ASPECTOS ESTRANHOS. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES DE POLIETILENO, COM 1 KG.	625586	QUILOGRAMA	200	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
93	MANGA, TIPO ROSA, "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE. CASCA Sã. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464406	QUILOGRAMA	450	R\$ 9,76	R\$ 4.392,00
94	MARGARINA - SEM SAL/LIGHT, ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A - EMBALAGEM DE 500G.	616858	UNIDADE	100	R\$ 10,81	R\$ 1.081,00
95	MARGARINA COM SAL OLEO VEGETAL LÍQUIDO E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, COM 80% DE LÍPIDEO NA SUA COMPOSIÇÃO - EMBALAGEM DE 500 G.	463705	POTE	150	R\$ 10,51	R\$ 1.576,50
96	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, MADURA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, LESÕES OU PARTES DETERIORADAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO. ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA E ORDEM DE FORNECIMENTO DA UNIDADE REQUISITANTE.	467419	QUILOGRAMA	750	R\$ 5,16	R\$ 3.870,00
97	MELÃO, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS.	467420	QUILOGRAMA	420	R\$ 10,60	R\$ 4.452,00
98	MILHO VERDE CONGELADO, BEM VEDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 300G	463797	UNIDADE	150	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
99	MORANGO "IN NATURA", SAUDÁVEIS, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, BANDEJAS COM 250G.	464447	BANDEJA	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
100	NATA, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE 300 G.	446536	UNIDADE	100	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
101	ÓLEO DE SOJA - REFINADO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML - TIPO I SEM COLESTEROL, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	463692	UNIDADE	480	R\$ 9,16	R\$ 4.396,80
102	ORÉGANO, DESIDRATADO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 100G.	463916	UNIDADE	60	R\$ 3,74	R\$ 224,40
103	OVOS VERMELHOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA. "TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS OU APODRECIDOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA EM DÚZIAS.	446622	DÚZIA	430	R\$ 11,00	R\$ 4.730,00
104	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE, MÍNIMO 450 G, FERMENTAÇÃO NATURAL, EMBALAGEM METALIZADA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES, CONSERVADORES E CORANTES AUTORIZADOS. CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	452507	UNIDADE	60	R\$ 27,06	R\$ 1.623,60
105	PANETONE DE FRUTAS, FRESCO E DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM METALIZADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G.	257762	UNIDADE	10	R\$ 27,54	R\$ 275,40
106	PEPINO, "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO, CASCA Sã. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463810	QUILOGRAMA	160	R\$ 8,20	R\$ 1.312,00
107	PERA IN NATURA, SEMIMADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CASCA Sã, SEM RUPTURAS, RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, LESÕES OU PARTES DETERIORADAS, ADEQUADA AO CONSUMO. ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA E ORDEM DE FORNECIMENTO DA UNIDADE REQUISITANTE.	464426	QUILOGRAMA	200	R\$ 14,43	R\$ 2.886,00
108	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463812	QUILOGRAMA	55	R\$ 13,43	R\$ 738,65
109	PIPOCA - COMPOSIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 500G.	462123	PACOTE	155	R\$ 7,43	R\$ 1.151,65
110	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE	459080	PACOTE	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ENTREGA.					
111	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462474	PACOTE	50	R\$ 7,29	R\$ 364,50
112	PRESUNTO COZIDO, FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. COM REGISTRO NO SIF OU SIE.	447774	QUILOGRAMA	150	R\$ 38,66	R\$ 5.799,00
113	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, PRÓPRIO, UNIDADE MÁX. 58%P/P E LÍPIDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, COM REGISTRO NO SIF OU SIE.	446636	QUILOGRAMA	280	R\$ 50,10	R\$ 14.028,00
114	QUIRERA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUBPRODUTO DO MILHO QUIRERA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. CONSTITUÍDA DE GRÃOS SÃOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459072	PACOTE	150	R\$ 7,42	R\$ 1.113,00
115	REFRIGERANTE SABOR COLA, GUARANÁ, LARANJA, UVA E LIMÃO, GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	217784	UNIDADE	340	R\$ 12,36	R\$ 4.202,40
116	REPOLHO ROXO, LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME. APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463829	QUILOGRAMA	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
117	REPOLHO VERDE, LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	467414	QUILOGRAMA	220	R\$ 5,83	R\$ 1.282,60
118	SAGU DE MANDIOCA, TIPO PÉROLA, EMBALAGEM DE 500 G.	459084	PACOTE	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
119	SAL REFINADO - CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 KG.	461092	PACOTE	182	R\$ 3,18	R\$ 578,76
120	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, 500 GR.	455495	PACOTE	110	R\$ 11,76	R\$ 1.293,60
121	SALSICHA - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNES SUÍNOS, MIÚDOS SUÍNOS, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, (2,0% COLORIDA ARTIFICIALMENTE), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, AMIDO, GLICOSE DE MILHO, CONDIMENTOS NATURAIS, ESTABILIZANTE (POLIFOSFATO), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA E COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	447720	QUILOGRAMA	300	R\$ 15,49	R\$ 4.647,00
122	SUCO DE NECTAR DE FRUTAS, LARANJA, UVA, ABACAXI, UHT, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DA FRUTA; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESSULFAME; ÁGUA FILTRADA, VITAMINA C; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS E SÃS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CONFORME RECOMENDAÇÃO EM EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO.	633549	UNIDADE	298	R\$ 13,56	R\$ 4.040,88
123	TRIGO PARA QUIBE, PACOTE COM 500G	280730	PACOTE	50	R\$ 9,82	R\$ 491,00
124	TOMATE SEMI MADURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO. CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	609442	QUILOGRAMA	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
125	VAGEM. TENRA, INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463807	QUILOGRAMA	150	R\$ 19,17	R\$ 2.875,50
126	VINAGRE DE VINHO TINTO COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO E ÁGUA, CONTÉM CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ 4,2%. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO. EMBALAGEM COM 750 ML.	217092	UNIDADE	260	R\$ 6,99	R\$ 1.817,40
127	UVAS FRESCAS, VERDE OU BORDO, TIPO COLONIAL OU ITÁLIA, BANDEJAS COM 500G	464455	BANDEJA	50	R\$ 20,86	R\$ 1.043,00
128	UVA PASSA PRETA, PACOTE CONTENDO 100G	464883	PACOTE	50	R\$ 14,86	R\$ 743,00
129	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM ACRÍLICO	445485	UNIDADE	24	R\$ 20,12	R\$ 482,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	RETORNÁVEL DE 20 LITROS.					
130	BISCOITO DOCE SORTIDO - CONTEUDO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTES. - INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS: ESTE PRODUTO PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 600G.	232143	PACOTE	160	R\$ 9,26	R\$ 1.481,60
131	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO - MÍNIMO 250 G	464004	CAIXA	2350	R\$ 15,80	R\$ 37.130,00
132	CARNE SUÍNA, IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447508	QUILOGRAMA	50	R\$ 25,16	R\$ 1.258,00
133	ERVA-MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM COM 1 KG, IN NATURA (ILEX PARAGUARIENSIS), ALTO PADRÃO.	249803	PACOTE	125	R\$ 15,49	R\$ 1.936,25
134	EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA INTEGRAL, TETRA PACK OU SACHÊ DE NO MÍNIMO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459670	UNIDADE	40	R\$ 26,85	R\$ 1074,00
135	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	237590	CAIXA	95	R\$ 8,62	R\$ 818,90
136	LARANJA PÊRA, TENRA, ÍNTEGRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464393	QUILOGRAMA	150	R\$ 6,16	R\$ 924,00
137	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM UHT, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462832	UNIDADE	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
138	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO: PARA LASANHA, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: FRESCA/RESFRIADA, FORMATO: LAMINADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - EMBALAGEM 500G.	459004	PACOTE	180	R\$ 10,17	R\$ 1830,60
139	PREPARO SÓLIDO EM PÓ PARA REFRESCO, 25G, DIVERSOS SABORES.	396125	UNIDADE	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 328.769,02

1.3. Os bens objeto deste certame são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Consideram-se bens comuns, para os fins do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos neste Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 265/2025.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado na forma prevista na legislação e regulamentação municipal aplicável, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por instrumento contratual, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme a legislação aplicável e a natureza de cada aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e dos quantitativos encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar,





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa – Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

nos DFDs individuais, no DFD consolidado e nos demais documentos de suporte que integram o processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adjudicação por item e utilização do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios durante a vigência da ata, conforme a necessidade efetiva das unidades requisitantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se detalhados no Estudo Técnico Preliminar e são complementados pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios eventualmente inseridos nas especificações dos itens, deverão ser observadas as seguintes práticas de sustentabilidade, quando tecnicamente aplicáveis:

4.2.1. A empresa contratada deverá adotar, sempre que possível e sem prejuízo da qualidade e da segurança dos alimentos, as seguintes práticas:

- a) Realizar entregas parceladas em quantidades compatíveis com o consumo, reduzindo perdas por vencimento, deterioração e armazenamento excessivo.
- b) Dar preferência a embalagens recicláveis, retornáveis ou com menor volume de material, quando disponíveis e compatíveis com a conservação do produto.
- c) Evitar embalagens desnecessárias e utilizar caixas, engradados ou recipientes reutilizáveis no transporte, quando cabível.
- d) Planejar rotas e consolidar entregas para reduzir deslocamentos, consumo de combustível e emissões.
- e) Manter condições adequadas de transporte e conservação, inclusive cadeia de frio, a fim de evitar desperdícios e descarte prematuro de alimentos.
- f) Adotar boas práticas de armazenamento, higiene e manipulação durante o transporte e a descarga.
- g) Providenciar a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos produtos recusados, vencidos ou impróprios, observada a responsabilidade do fornecedor.
- h) Observar a logística reversa quando prevista na legislação ou aplicável ao tipo de embalagem.
- i) Cumprir a legislação ambiental, sanitária, social e trabalhista vigente.
- j) Entregar produtos com prazo de validade suficiente para o consumo planejado, conforme as exigências específicas de cada item.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Não há.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.4. Não há.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Da exigência de amostra e da prova de qualidade

4.5. Não será exigida amostra física como regra geral. Para o item 26 (café torrado e moído), o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar os laudos de qualidade previstos na descrição do item, como condição de aceitação da proposta, em razão do histórico de aquisição anterior de produto de péssima qualidade, especialmente quanto a aroma, sabor, rendimento e aceitabilidade.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência de garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.8. *Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do objeto.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá as condições abaixo, mediante fornecimento parcelado e emissão de Autorizações de Fornecimento ou Ordens de Compra pelas unidades requisitantes.

Condições de Entrega

5.1.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado a partir do recebimento, pela detentora da ata, da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra emitida pela unidade requisitante.

5.1.2. O prazo ordinário de entrega será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. Para produtos perecíveis, refrigerados, congelados ou destinados a atividades previamente programadas, poderá ser fixado prazo menor na própria ordem, desde que compatível com a natureza do produto e com a logística do fornecimento.

5.1.3. Caso não seja possível cumprir o prazo indicado, a empresa deverá comunicar formalmente as razões antes do vencimento, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

5.1.4. A indisponibilidade de produto não autoriza substituição de marca, apresentação, gramatura, unidade ou especificação sem prévia e expressa anuência da Administração, assegurada a equivalência e a manutenção do preço registrado.

5.1.5. As mercadorias serão entregues de forma parcelada, nas quantidades efetivamente solicitadas, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados nas Ordens de Compra, todos situados no Município de Honório Serpa/PR.

5.1.7. A entrega compreenderá transporte, carga, descarga e acomodação dos produtos no local indicado, sem custos adicionais para a Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5.1.8. Os horários de recebimento serão, em regra, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, podendo a unidade requisitante indicar horário específico na Ordem de Compra.

5.1.9. Os veículos, caixas, recipientes e demais meios utilizados no transporte deverão estar limpos, higienizados e adequados à natureza dos alimentos, sem contato com produtos que possam causar contaminação.

5.1.10. Os alimentos deverão atender integralmente às especificações, apresentar rotulagem legível, integridade das embalagens, peso, composição, lote, origem, data de fabricação e validade, quando aplicáveis, e estar livres de deterioração, contaminação, sujidades, parasitas, odores estranhos ou sinais de violação.

5.1.11. Produtos refrigerados e congelados deverão ser transportados e entregues sob temperatura compatível com sua natureza, preservada a cadeia de frio e sem sinais de descongelamento, recongelamento ou alteração de qualidade.

5.1.12. Carnes, pescados, ovos, leite e derivados deverão apresentar identificação de origem e o selo de inspeção sanitária pertinente, quando exigível.

5.1.13. O recebimento ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa, inclusive da temperatura, validade, integridade das embalagens e conformidade com a Ordem de Compra.

5.1.14. A detentora deverá apresentar, em cada entrega, Nota Fiscal correspondente à Ordem de Compra, com a identificação do número da autorização ou do empenho.

5.1.15. Os produtos recusados deverão ser retirados e substituídos, sem custos adicionais, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para perecíveis, refrigerados ou congelados e de 3 (três) dias úteis para os demais produtos, salvo prazo menor definido pela unidade em razão da urgência do atendimento.

5.1.16. O descumprimento das condições de entrega poderá ensejar notificações, aplicação de sanções, cancelamento do registro do fornecedor e demais providências previstas na legislação e na Ata de Registro de Preços.

Justificativa para adjudicação por item

5.1.17. O fornecimento será parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade das unidades requisitantes.

5.1.18. O julgamento e a adjudicação serão realizados por item, considerando que os produtos possuem características distintas e podem ser comercializados por fornecedores especializados em diferentes segmentos.

5.1.19. A adjudicação por item amplia a competitividade, favorece a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, mercados, distribuidores, frigoríficos, comerciantes de hortifrutigranjeiros e demais fornecedores que não comercializam a totalidade do objeto.

5.1.20. O parcelamento permite a obtenção do menor preço para cada produto e evita que o licitante seja obrigado a cotar itens estranhos à sua atividade ou linha de fornecimento.

5.1.21. A diversidade dos gêneros alimentícios e das exigências de conservação desaconselha o agrupamento indiscriminado, que poderia restringir a competição e elevar os preços.

5.1.22. A Administração manterá o controle centralizado das atas, dos saldos e das entregas, sem prejuízo da emissão de ordens pelas unidades requisitantes.

5.1.23. Eventual agrupamento somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica, logística e econômica específica, demonstrando compatibilidade entre os itens e ausência de restrição indevida à competitividade.

5.1.24. Conclui-se que a adjudicação por item é a solução mais adequada para equilibrar competitividade, economicidade, qualidade dos produtos e eficiência do fornecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Garantia

- 5.1.25. Aplicam-se aos produtos as garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor e as condições específicas de validade, conservação e substituição estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.1.26. A garantia abrange a substituição de produtos impróprios para consumo, vencidos, com validade insuficiente, avariados, contaminados, descongelados, com embalagem violada ou em desacordo com as especificações.
- 5.1.27. A substituição será realizada pela própria fornecedora, sem ônus para a Administração, inclusive quanto a transporte, carga e descarga.
- 5.1.28. Os produtos substitutos deverão ser novos, próprios para consumo e atender integralmente às especificações, quantidades e prazos de validade exigidos.
- 5.1.29. Uma vez notificada, a detentora deverá observar os prazos de substituição previstos no subitem relativo às condições de entrega.
- 5.1.30. O prazo de substituição somente poderá ser prorrogado em situação excepcional, mediante solicitação escrita, justificativa comprovada e aceitação expressa da unidade requisitante, desde que não haja risco de desabastecimento ou prejuízo à atividade pública.
- 5.1.31. A ausência de substituição autoriza a Administração a adotar as medidas necessárias ao atendimento da demanda, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.1.32. Todos os custos relacionados à retirada e à reposição dos gêneros alimentícios serão de responsabilidade da detentora.
- 5.1.33. A garantia legal possui prazo próprio e permanece aplicável independentemente do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.1.34. A fornecedora responderá por danos à saúde, intoxicações ou outros prejuízos causados por produtos entregues em desconformidade, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A contratação será formalizada por uma ou mais Atas de Registro de Preços, nos termos do art. 6º, XLVI, e dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. *A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com os tópicos avençados e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*
- 6.3. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.*
- 6.4. *As comunicações entre o órgão ou entidade e a detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.*
- 6.5. *O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.*
- 6.6. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Administração poderá





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

convocar o representante da empresa para reunião inicial de alinhamento e apresentação do plano de fiscalização, das obrigações, dos canais de comunicação e das rotinas de fornecimento.

6.7. *Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.*

6.8. *A detentora será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ata de registro de preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão ou entidade gerenciador desta.*

6.9. *Somente a detentora será responsável pelos encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata de registro de preços.*

6.10. *A inadimplência da detentora em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do Registro de Preços.*

Preposto

6.11. *A detentora designará formalmente preposto para representá-la durante a execução do fornecimento, indicando seus poderes, contatos e responsabilidades.*

6.12. *A detentora deverá manter atualizados os canais de contato de seu preposto durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.*

6.13. *A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.*

Fiscalização

6.14. *A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).*

6.15. *A gestão e a fiscalização caberão aos servidores formalmente designados pelas unidades requisitantes, aos quais competirá acompanhar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas Ordens de Compra.*

Fiscalização Técnica

6.16. *O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.*

6.17. *O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

6.18. *Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.*

6.19. *O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.*

6.20. *No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.*

6.21. *O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob*





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.22. *O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.*

6.23. *Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;*

Gestor do Contrato

6.24. *O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.*

6.25. *O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.*

6.26. *O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.*

6.27. *O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.*

6.28. *O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.*

6.29. *O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.*

6.30. *O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.*

6.31. *Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:*

6.31.1. A Administração designará servidores responsáveis por acompanhar e registrar as entregas realizadas por cada fornecedor.

6.31.2. Qualquer irregularidade quanto a quantidade, qualidade, validade, temperatura, embalagem, rotulagem ou origem será documentada e comunicada para providências.

6.31.3. Será realizada conferência dos produtos no recebimento, podendo ser verificados peso, temperatura, lote, validade, selo de inspeção e demais requisitos aplicáveis.

6.31.4. Identificada desconformidade, o produto será recusado e a detentora deverá providenciar a retirada e a substituição no prazo estabelecido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6.31.5. *A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração pública ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.*

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. *Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.*

7.2. *Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos previstos no item **5.1.15** deste Termo de Referência, a contar da notificação da detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

7.3. *O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.*

7.4. *Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.*

7.5. *O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.*

7.6. *No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.*

7.7. *O prazo para a solução, pela detentora, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.*

7.8. *O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.*

7.9. *Todas as atividades necessárias à entrega, inclusive transporte, carga, descarga, acondicionamento e preservação da cadeia de frio, correrão por conta da detentora e constituem condição para o recebimento do objeto.*

Liquidação

7.10. *Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.*

7.11. *O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021*

7.12. *Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:*

- I. o prazo de validade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- II. a data da emissão;
- III. os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV. o período respectivo de execução do contrato;
- V. o valor a pagar; e
- VI. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. *Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;*

7.14. *A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.*

7.15. *A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.*

7.16. *Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.*

7.17. *Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.*

7.18. *Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.*

7.19. *Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.*

Prazo de pagamento

7.20. *O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.*

7.21. *No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado pela tributação municipal de correção monetária.*

Forma de pagamento

7.22. *O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

7.23. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

7.24. *Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

7.25. *Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte,*





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa – Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. *O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

7.27. *Em caso de passivo tributário no âmbito da entidade de administração pública, o pagamento será bloqueado.*

7.28. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, ressalvadas as hipóteses de revisão e reequilíbrio econômico-financeiro previstas em lei e na regulamentação municipal.

7.29. Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, após o interregno mínimo de um ano, os preços poderão ser reajustados pela variação do IPCA, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, observadas a legislação e a demonstração da vantajosidade.

7.30. Nos reajustes subsequentes, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.31. No caso de atraso ou indisponibilidade do índice, será utilizada provisoriamente a última variação conhecida, com posterior ajuste quando divulgado o índice definitivo.

7.32. Nas aferições finais, o índice utilizado deverá ser o definitivo.

7.33. Caso o índice seja extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado o índice oficial que vier a substituí-lo.

7.34. Na ausência de índice substituto definido em lei, as partes elegerão outro índice oficial por meio de apostilamento ou instrumento cabível.

7.35. O reajuste será formalizado por apostilamento.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:*

- a) *der causa à inexecução parcial do contrato;*
- b) *der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- c) *der causa à inexecução total do contrato;*
- d) *ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;*
- e) *apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;*
- f) *praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- g) *comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
- h) *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

8.2. *Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:*

8.2.1. *Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;*

8.2.2. *Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;*

8.2.3. *Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas*





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

“e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento), aplicável nos casos de atraso na entrega ou na substituição dos produtos.

8.2.5. *O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos, sem justificativa aceita pela Administração, poderá caracterizar inexecução parcial ou total da obrigação, conforme o caso, autorizando a aplicação das demais sanções cabíveis, inclusive a extinção contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.*

8.2.6. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ou do item afetado, conforme o caso, para as hipóteses de inexecução parcial que não comprometam integralmente a finalidade da contratação.

8.2.7. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação ou do item adjudicado, conforme o caso, para as hipóteses de inexecução total, recusa injustificada em assinar a ata ou instrumento equivalente ou abandono do fornecimento.

8.2.8. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor do item afetado quando a contratada der causa à entrega irregular, ao fornecimento de produto impróprio, à quebra da cadeia de frio, à recusa de substituição ou a outro descumprimento grave que comprometa a continuidade do atendimento.

8.2.9. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, sem prejuízo das demais sanções legais, nas hipóteses de documentação falsa, declaração falsa, fraude, comportamento inidôneo ou prática de ato lesivo.

8.2.10. *A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória quando o atraso ou descumprimento contratual tornar inútil a prestação para a Administração ou comprometer a finalidade da contratação, vedada a aplicação cumulativa de multas de mesma natureza sobre o mesmo fato gerador.*

8.2.11. *As multas aplicadas poderão ser descontadas de valores devidos pela Administração à contratada, cobradas administrativamente ou judicialmente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.*

8.2.12. *A aplicação das multas observará a gravidade da infração, a extensão do dano causado à Administração, a vantagem eventualmente auferida pela contratada, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os antecedentes da contratada e a proporcionalidade entre a infração e a sanção aplicada.*

8.3. *A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.*

8.4. *Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.*

8.5. *Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.*

8.6. *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada administrativamente ou judicialmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*

8.7. *A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

8.8. *A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*

8.9. *Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

8.10. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.16. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O(s) fornecedor(es) será(ão) selecionado(s) mediante Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade das unidades requisitantes e os quantitativos indicados em cada Ordem de Compra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Exigências de habilitação

9.3. Não será exigido atestado de capacidade técnica como requisito geral, considerando a natureza comum e a ampla disponibilidade dos bens, sem prejuízo das exigências sanitárias e de qualidade previstas neste Termo de Referência.

9.4. *Previamente à celebração do contrato ou instrumento equivalente, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.5. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

9.6. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

9.7. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

9.8. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

9.9. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

9.10. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

9.11. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

9.12. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

9.13. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

9.14. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

Habilitação jurídica

9.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI,





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.22. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.23. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.27. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou/e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica e Sanitária

9.29. O fornecedor deverá apresentar licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão competente, compatível com a comercialização, armazenamento ou transporte dos gêneros alimentícios ofertados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.30. Os produtos de origem animal deverão possuir identificação e selo de inspeção sanitária competente - SIM, SIE, SIF, SISBI-POA ou equivalente legalmente admitido -, conforme a natureza do produto e o âmbito de comercialização.

9.30.1 Para o item 26 (café torrado e moído), o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar, como condição de aceitação da proposta, os laudos exigidos na descrição do item, vinculados ao produto e ao fabricante ofertados. A exigência não constitui habilitação técnica e destina-se à verificação objetiva da qualidade.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total do Registro de Preços é de **R\$ 328.769,02 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**, conforme os preços unitários e quantitativos constantes da Tabela 01.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação poderá ser atendida pelas dotações abaixo, conforme a unidade requisitante, a fonte de recursos e a efetiva emissão de cada Ordem de Compra:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
38	06/001	04.122.0017.2.012	33.90.30.	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
111	12/001	20.608.0003.2.026	33.90.30.	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
129	12/005	20.608.0003.2.048	33.90.30.	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
145	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saúde 15%

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
165	14/002	10.301.0006.2.036	33.90.30.	4950

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica Federal

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
173	14/002	10.301.0006.2.100	33.90.30.	4951

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica Estadual

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
272	16/005	27.812.0014.2.064	33.90.30.	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livre

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
322	17/001	08.244.0023.2.066	33.90.30.	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
345	17/002	08.243.0018.2.073	33.90.30.	9341

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Proteção Básica Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
346	17/002	08.243.0018.2.073	33.90.30.	9341

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Proteção Básica Estadual

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Honório Serpa/PR, 15 de julho de 2026.



Assinado digitalmente por:
LÚCIO DIEGO GUERRA
062.743.469-02
23/07/2026 09:15:29
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

LÚCIO DIEGO GUERRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 09:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe06469ea1a725>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



Município de Honório Serpa

Processo Administrativo nº 64/2026

Ata de Registro de Preços nº XX/2026

O Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.444.0001/42, sediado na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, Honório Serpa, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor João Carlos Garbin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 960.433.779-34, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 20/2026, Processo Administrativo nº 64/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DA DIVISÃO DE ESPORTES, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/PORTEIRA ADENTRO E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HONÓRIO SERPA/PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo do *Edital de Licitação* nº 20/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI, "IN NATURA", ÍNTEGRO, MADURO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	464443	UNIDADE	350	R\$	R\$
2	ABÓBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE, PESO MÉDIO DE 1KG, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	463746	QUILOGRAMA	100	R\$	R\$
3	ABOBRINHA, TENRA, ÍNTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	463752	QUILOGRAMA	100	R\$	R\$
4	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 400G.	463556	UNIDADE	200	R\$	R\$

5	AÇAFRÃO DA TERRA/CÚRCUMA EM PÓ - EMBALAGEM 50 G	463857	UNIDADE	55	R\$	R\$
6	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 5 KG.	463998	PACOTE	255	R\$	R\$
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE NO MÍNIMO 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	436134	UNIDADE	15	R\$	R\$
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	627869	UNIDADE	250	R\$	R\$
9	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA E AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	445484	UNIDADE	2940	R\$	R\$
10	ALFACE CRESPA, TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUIJADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALADAS E ROTULADAS INDIVIDUALMENTE EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 300G.	463832	UNIDADE	260	R\$	R\$
11	ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	463938	QUILOGRAMA	40	R\$	R\$
12	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, DUPLA PROTEÇÃO, VEDADA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459077	CAIXA	90	R\$	R\$
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458908	PACOTE	55	R\$	R\$
14	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	474371	PACOTE	30	R\$	R\$
15	ATUM SÓLIDO AO NATURAL, EM ÁGUA, LATA DE NO MÍNIMO 170GR.	448992	UNIDADE	50	R\$	R\$
16	BACON DEFUMADO, EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM DE 200G, COM ROTULAGEM E PRAZO DE VALIDADE NOS PACOTES.	447664	PACOTE	20	R\$	R\$
17	BANANA INTEGRA, TENRA DE 1ª QUALIDADE, COR AMARELA, FIRME E SEM MANCHAS, O PEDÚNCULO DEVE SER VERDE AMARELADO.	464380	QUILOGRAMA	450	R\$	R\$
18	BATATA INGLESA - LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463762	QUILOGRAMA	250	R\$	R\$
19	BATATA SALSA - LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463760	QUILOGRAMA	150	R\$	R\$
20	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463768	QUILOGRAMA	210	R\$	R\$
21	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA - CONTENDO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL AÇÚCAR, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G.	232144	PACOTE	150	R\$	R\$
22	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	390172	PACOTE	155	R\$	R\$
23	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	232930	PACOTE	160	R\$	R\$
24	BOMBOM DE CHOCOLATE - PACOTE DE 1 KG	464001	PACOTE	30	R\$	R\$
25	BRÓCOLIS, IN NATURA, FRESCO	463837	UNIDADE	150	R\$	R\$

26	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: -ESPÉCIE: CAFÉ 100% ARÁBICA. -TORRA: MÉDIA. -MOAGEM: MÉDIA. -BLEND: NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PERCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS QUE COMPROMETA A QUALIDADE GLOBAL ESPECIFICADA. -LIVRE DE BEBIDAS FENICADAS DO GRUPO I – ARÁBICA, ISTO É, BEBIDA RIADO, RIO E RIO ZONA. -EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, ENDEREÇO, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO DO CAFÉ 100% ARÁBICA. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. -O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE ENTRE 10 E 30 PACOTES. -CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM MÁQUINAS CONVENCIONAIS COM PROCESSO DE COAGEM. -O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO HÁ, NO MÁXIMO, 30 DIAS NA DATA DE SUA ENTREGA AO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA/PR. -PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100 G): UMIDADE MÁXIMA 5,0%, ELIMINAÇÃO MINERAL FIXA MÁXIMA 5,0%, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% MÁXIMO 1,0%, CAFEÍNA MÍNIMA 0,7%, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO 25,0%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8,0%. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: AROMA ESPECÍFICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGÊNCIA BAIXA, CORPO RAZOAVELMENTE INCORPORADO. LAUDOS EXIGIDOS PARA PROVA DE QUALIDADE DO ITEM - ANÁLISE DE CONTAMINANTES EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 160/2022, A QUAL REGULAMENTA A RDC ANVISA Nº 722/2022, QUANTO À PRESENÇA DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS NO CAFÉ TORRADO EM PÓ OU MOÍDO: ARSÊNIO TOTAL, CÁDMIO, CHUMBO E OCRATOXINA A. ADEMAIS, O LAUDO DEVERÁ APRESENTAR RESULTADO DE UMIDADE EM CONFORMIDADE COM O LIMITE PREVISTO NA RDC ANVISA Nº 716/2022; - ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161/2022, A QUAL REGULAMENTA A RDC ANVISA Nº 724/2022, QUANTO À PRESENÇA DE SALMONELLA E ESCHERICHIA COLI EM CAFÉ CONSUMIDO SEM E APÓS EMPREGO DE CALOR; - ANÁLISE DE MATÉRIA ESTRANHA EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA RDC ANVISA Nº 623/2022 QUANTO À PRESENÇA DE FRAGMENTOS DE INSETOS EM CAFÉ TORRADO E MOÍDO E DE ÁCAROS MORTOS EM ALIMENTOS EM GERAL. ALÉM DISSO, O LAUDO DEVERÁ APRESENTAR RESULTADO DE IMPUREZAS E DE ELEMENTOS ESTRANHOS EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA DAS/MAPA Nº 570/2022; - ANÁLISE SENSORIAL COM NOTA MÍNIMA DE 6,0 NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL.	463593	PACOTE	455	R\$	R\$
27	CANUDO MÉDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM 50 UNIDADES	458045	PACOTE	10	R\$	R\$
28	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 35G.	463872	UNIDADE	50	R\$	R\$
29	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM COM 10G.	463873	UNIDADE	30	R\$	R\$
30	CANJICA BRANCA, PACOTE COM 500 G.	279262	UNIDADE	50	R\$	R\$
31	CARNE BOVINA - ALCATRA - 1ª QUALIDADE, EM CORTES DE PEDAÇOS PARA ASSAR. CONSERVADA SOB REFRIGERAÇÃO E EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO DEVE SER ORIUNDA DE CARNES CONGELADAS.	447398	QUILOGRAMA	250	R\$	R\$
32	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE. TIPO COXÃO MOLE, PATINHO, OU FRALDINHA IN NATURA, RESFRIADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447384	QUILOGRAMA	300	R\$	R\$
33	CARNE BOVINA - MÚSCULO, EM CUBOS, SEM OSSOS, IN NATURA. RESFRIADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447496	QUILOGRAMA	80	R\$	R\$
34	CARNE BOVINA RESFRIADA, PARA MOLHO (PALETA), BOA QUALIDADE, COM MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE CARTILAGEM E GORDURA; CONSERVADA SOB REFRIGERAÇÃO, E EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, EM CORTES DE PEDAÇOS PARA MOLHO. CONTENDO 30% (TRINTA POR CENTO) DE OSSO E 70% (SETENTA POR CENTO) DE CARNE. (NÃO DEVE SER ORIUNDA DE CARNES CONGELADAS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447391	QUILOGRAMA	200	R\$	R\$
35	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, BIFE BATIDO, SEM OSSO, SEM GORDURA OU PELE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO.	447454	QUILOGRAMA	200	R\$	R\$

	LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
36	CARNE SUÍNA, TIPO PERIL SUÍNO - SEM PELE. CORTADO EM FATIAS (FILÉ, COM ESPESURA DE 2-3 CM), IN NATURA, SEM GORDURA, RESFRIADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447524	QUILOGRAM A	250	R\$	R\$
37	CARNE SUÍNA, BISTECA RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE CARTILAGEM E GORDURA.	447508	QUILOGRAM A	200	R\$	R\$
38	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELINHA SUÍNA, CORTADO EM TIRAS, IN NATURA COM NO MÁXIMO 10% DE CARTILAGEM E GORDURA, RESFRIADA. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447513	QUILOGRAM A	250	R\$	R\$
39	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORSO - CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447638	QUILOGRAM A	350	R\$	R\$
40	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO COM OSSO - CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447617	QUILOGRAM A	280	R\$	R\$
41	CARNE, MOELA DE FRANGO, EM BANDEJAS DE 1KG	447589	QUILOGRAM A	50	R\$	R\$
42	CEBOLA, "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO - ÍNTEGRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - LIMPA, BRILHANTE, TENRA E SEM MANCHAS.	463781	QUILOGRAM A	370	R\$	R\$
43	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ESTANDO EMBALADAS E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463773	QUILOGRAM A	190	R\$	R\$
44	CHÁ MATE, CAIXA COM 25 SACHÊS. SABORES EXCETO O NATURAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	233886	CAIXA	335	R\$	R\$
45	CHEIRO VERDE, "IN NATURA", EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS, FRESCO E EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	463878	UNIDADE	70	R\$	R\$
46	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100G	471259	UNIDADE	150	R\$	R\$
47	CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTO DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463779	QUILOGRAM A	200	R\$	R\$
48	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO, CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, AUSENTE DE SUJIDADES E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO 100 G DO PRODUTO.	427816	PACOTE	100	R\$	R\$
49	COLHERINHAS DESCARTÁVEIS, CONTENDO 50 UND.	356518	PACOTE	30	R\$	R\$
50	COLORAU EM PÓ - COLORÍFICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	463937	PACOTE	40	R\$	R\$
51	COUVE-FLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FOLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALADOS E ROTULADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS TRANSPARENTE DE POLIETILENO.	463846	UNIDADE	170	R\$	R\$
52	COUVE MANTEIGA, EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 150G, FRESCA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO. FOLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	463842	UNIDADE	50	R\$	R\$
53	CRAVO DA ÍNDIA - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 10G DO PRODUTO.	463892	PACOTE	75	R\$	R\$

54	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAK 200 G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, COM 17% DE GORDURA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DA ABERTURA.	446532	UNIDADE	200	R\$	R\$
55	DOCE DE FRUTAS - SABORES: MORANGO, UVA, PÊSSEGO, BANANA, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462686	POTE	50	R\$	R\$
56	DOCE DE LEITE - LEITE FLUIDO DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462600	POTE	100	R\$	R\$
57	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO TIPO EMUSTAB – EMBALAGEM COM 200G.	440671	UNIDADE	25	R\$	R\$
58	ERVA DOCE, DESIDRATADA, PACOTES COM 15G	463896	PACOTE	90	R\$	R\$
59	ERVILHA EM CONSERVA. INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA OU LATA, ÍNTEGRA, RESISTENTE E VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	462831	UNIDADE	230	R\$	R\$
60	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES CONCENTRADO, 340 GRAMAS EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES CONCENTRADO, EMBALADO EM LATAS COM 340 GRAMAS	459670	UNIDADE	200	R\$	R\$
61	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE 1 KG	458921	PACOTE	50	R\$	R\$
62	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJÚ AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	459015	UNIDADE	40	R\$	R\$
63	FARINHA DE MILHO, FUBÁ DE MILHO AMARELA, EM EMBALAGENS DE 1 KG. RÓTULO E EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JULHO DE 1997).	470688	PACOTE	140	R\$	R\$
64	FARINHA DE TRIGO PURA, ESPECIAL TIPO 1 (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMAS DE ALFA AMILASE, CONTÉM: DIACETIL TARTÁRICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS), EMBALAGEM CONTENDO 5 KG DO PRODUTO.	465332	PACOTE	140	R\$	R\$
65	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM ATÓXICA E ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	460262	PACOTE	65	R\$	R\$
66	FARINHA DE TRIGO PREPARADA - (MISTURA PRONTA PARA PÃO) TIPO MIX - EMBALAGEM 5 KG - 1ª QUALIDADE. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMAS DE ALFA.	460265	PACOTE	85	R\$	R\$
67	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM E RÓTULO: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	464552	PACOTE	150	R\$	R\$
68	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG.	464553	PACOTE	50	R\$	R\$
69	FERMENTO BIOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459596	UNIDADE	130	R\$	R\$
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFEÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPAS DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 200G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459586	UNIDADE	185	R\$	R\$
71	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM COM 150G	621549	UNIDADE	20	R\$	R\$
72	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, COM SIF, PACOTE COM 800G	448953	PACOTE	50	R\$	R\$
73	FRANGO INTEIRO RESFRIADO, COM CABEÇA, PÉS E MIÚDOS, EMBALADO MECANICAMENTE E DE 1ª QUALIDADE, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	447642	QUILOGRAMA	150	R\$	R\$
74	GELATINA EM PÓ - ING: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTES. SABORES DIVERSOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462729	UNIDADE	350	R\$	R\$
75	GELATINA EM PÓ DIET - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462722	UNIDADE	50	R\$	R\$
76	LARANJA TIPO "BAHIA" SEMI MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO.	464395	QUILOGRAMA	250	R\$	R\$
77	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G.	464014	UNIDADE	200	R\$	R\$
78	LEITE DE COCO, CONTENDO: ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE E CARRAGENA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE ENXOFRE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA GUAR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE VIDRO, ÍNTEGRA, SEM FERRUGEM OU QUEBRADA. FRASCO DE 200ML.	464011	UNIDADE	100	R\$	R\$
79	LEITE DESNATADO UHT - LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	445997	UNIDADE	75	R\$	R\$

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.					
80	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PRODUTO NACIONAL, CONTENDO SÓDIO, CÁLCIO, FÓSFORO, VITAMINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LATA DE 400G.	446019	LATA	20	R\$	R\$
81	LEITE INTEGRAL UHT - LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES. INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	445995	UNIDADE	960	R\$	R\$
82	LENTILHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GRAMAS	464571	PACOTE	50	R\$	R\$
83	LIMÃO TIPO TAITI, IN NATURA, FRESCO, ÍNTEGRO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464398	QUILOGRAM A	110	R\$	R\$
84	LOURO, INGREDIENTES: FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 5G.	463904	PACOTE	55	R\$	R\$
85	MAÇÃ NACIONAL - SEMI MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO. ÍNTEGRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464401	QUILOGRAM A	470	R\$	R\$
86	MACARRÃO CABELO DE ANJO - MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458985	PACOTE	105	R\$	R\$
87	MACARRÃO CASEIRO FRESCO (EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO);	458957	PACOTE	50	R\$	R\$
88	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458955	PACOTE	105	R\$	R\$
89	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, TRIGO ENRIQUECIDA.COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458980	PACOTE	105	R\$	R\$
90	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES. CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DENTRO DOS PADRÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	459658	UNIDADE	170	R\$	R\$
91	MAMÃO FORMOSA - "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA Sã. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80% A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464405	QUILOGRAM A	450	R\$	R\$
92	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, GRAÚDA, RAIZ LIMPA, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE DE TAMANHO E COR, AUSÊNCIA DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. AS RAÍZES DEVEM SER PRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO E ORIUNDAS DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE, ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E ASPECTOS ESTRANHOS. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES DE POLIETILENO, COM 1 KG.	625586	QUILOGRAM A	200	R\$	R\$
93	MANGA, TIPO ROSA, "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE. CASCA Sã. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464406	QUILOGRAM A	450	R\$	R\$
94	MARGARINA - SEM SAL/LIGHT, ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A - EMBALAGEM DE 500G.	616858	UNIDADE	100	R\$	R\$
95	MARGARINA COM SAL OLEO VEGETAL LÍQUIDO E INTERESTERIFICADOSS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, COM 80% DE LIPÍDEO NA SUA COMPOSIÇÃO - EMBALAGEM DE 500 G.	463705	POTE	150	R\$	R\$
96	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, MADURA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, LESÕES OU PARTES DETERIORADAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO.	467419	QUILOGRAM A	750	R\$	R\$

	ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA E ORDEM DE FORNECIMENTO DA UNIDADE REQUISITANTE.					
97	MELÃO, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MADURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS.	467420	QUILOGRAM A	420	R\$	R\$
98	MILHO VERDE CONGELADO, BEM VEDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 300G	463797	UNIDADE	150	R\$	R\$
99	MORANGO "IN NATURA", SAUDÁVEIS, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, BANDEJAS COM 250G.	464447	BANDEJA	100	R\$	R\$
100	NATA, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE 300 G.	446536	UNIDADE	100	R\$	R\$
101	ÓLEO DE SOJA - REFINADO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML - TIPO I SEM COLESTEROL, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	463692	UNIDADE	480	R\$	R\$
102	ORÉGANO, DESIDRATADO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 100G.	463916	UNIDADE	60	R\$	R\$
103	OVOS VERMELHOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA. "TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS OU APODRECIDOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA EM DÚZIAS.	446622	DÚZIA	430	R\$	R\$
104	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE, MÍNIMO 450 G, FERMENTAÇÃO NATURAL, EMBALAGEM METALIZADA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES, CONSERVADORES E CORANTES AUTORIZADOS. CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	452507	UNIDADE	60	R\$	R\$
105	PANETONE DE FRUTAS, FRESCO E DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM METALIZADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G.	257762	UNIDADE	10	R\$	R\$
106	PEPINO, "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO, CASCA Sã. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463810	QUILOGRAM A	160	R\$	R\$
107	PERA IN NATURA, SEMIMADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CASCA Sã, SEM RUPTURAS, RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, LESÕES OU PARTES DETERIORADAS, ADEQUADA AO CONSUMO. ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA E ORDEM DE FORNECIMENTO DA UNIDADE REQUISITANTE.	464426	QUILOGRAM A	200	R\$	R\$
108	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463812	QUILOGRAM A	55	R\$	R\$
109	PIPOCA - COMPOSIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 500G.	462123	PACOTE	155	R\$	R\$
110	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459080	PACOTE	150	R\$	R\$
111	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462474	PACOTE	50	R\$	R\$
112	PRESUNTO COZIDO, FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. COM REGISTRO NO SIF OU SIE.	447774	QUILOGRAM A	150	R\$	R\$
113	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LÍPIDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, COM REGISTRO NO SIF OU SIE.	446636	QUILOGRAM A	280	R\$	R\$
114	QUIRERA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUBPRODUTO DO MILHO QUIRERA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. CONSTITUÍDA DE GRÃOS Sãos. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459072	PACOTE	150	R\$	R\$
115	REFRIGERANTE SABOR COLA, GUARANÁ, LARANJA, UVA E LIMÃO, GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	217784	UNIDADE	340	R\$	R\$
116	REPOLHO ROXO, LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME. APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463829	QUILOGRAM A	70	R\$	R\$
117	REPOLHO VERDE, LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	467414	QUILOGRAM A	220	R\$	R\$
118	SAGU DE MANDIOCA, TIPO PÉROLA, EMBALAGEM DE 500 G.	459084	PACOTE	50	R\$	R\$

119	SAL REFINADO - CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 KG.	461092	PACOTE	182	R\$	R\$
120	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, 500 GR.	455495	PACOTE	110	R\$	R\$
121	SALSICHA - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNES SUÍÑOS, MIÚDOS SUÍÑOS, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, (2,0% COLORIDA ARTIFICIALMENTE), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, AMIDO, GLICOSE DE MILHO, CONDIMENTOS NATURAIS, ESTABILIZANTE (POLIFOSFATO), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA E COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	447720	QUILOGRAM A	300	R\$	R\$
122	SUCO DE NECTAR DE FRUTAS, LARANJA, UVA, ABACAXI, UHT, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DA FRUTA; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESSULFAME; ÁGUA FILTRADA, VITAMINA C; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS E SÁS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CONFORME RECOMENDAÇÃO EM EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO.	633549	UNIDADE	298	R\$	R\$
123	TRIGO PARA QUIBE, PACOTE COM 500G	280730	PACOTE	50	R\$	R\$
124	TOMATE SEMI MADURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO. CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	609442	QUILOGRAM A	300	R\$	R\$
125	VAGEM. TENRA, ÍNTEGRA DE 1ª QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463807	QUILOGRAM A	150	R\$	R\$
126	VINAGRE DE VINHO TINTO COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO E ÁGUA, CONTÉM CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ 4,2%. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO. EMBALAGEM COM 750 ML.	217092	UNIDADE	260	R\$	R\$
127	UVAS FRESCAS, VERDE OU BORDO, TIPO COLONIAL OU ITÁLIA, BANDEJAS COM 500G	464455	BANDEJA	50	R\$	R\$
128	UVA PASSA PRETA, PACOTE CONTENDO 100G	464883	PACOTE	50	R\$	R\$
129	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM ACRÍLICO RETORNÁVEL DE 20 LITROS.	445485	UNIDADE	24	R\$	R\$
130	BISCOITO DOCE SORTIDO - CONTENDO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTES. - INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS: ESTE PRODUTO PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 600G.	232143	PACOTE	160	R\$	R\$
131	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO - MÍNIMO 250 G	464004	CAIXA	2350	R\$	R\$
132	CARNE SUÍNA, IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447508	QUILOGRAM A	50	R\$	R\$
133	ERVA-MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM COM 1 KG, IN NATURA (ILEX PARAGUARIENSIS), ALTO PADRÃO.	249803	PACOTE	125	R\$	R\$
134	EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTA DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA INTEGRAL, TETRA PACK OU SACHÊ DE NO MÍNIMO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459670	UNIDADE	40	R\$	R\$
135	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	237590	CAIXA	95	R\$	R\$
136	LARANJA PÊRA, TENRA, ÍNTEGRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464393	QUILOGRAM A	150	R\$	R\$
137	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM UHT, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462832	UNIDADE	100	R\$	R\$
138	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO: PARA LASANHA, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: FRESCA/RESFRIADA, FORMATO: LAMINADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - EMBALAGEM 500G.	459004	PACOTE	180	R\$	R\$
139	PREPARO SÓLIDO EM PÓ PARA REFRESCO, 25G, DIVERSOS SABORES.	396125	UNIDADE	500	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Honório Serpa – PR, xx de Agosto de 2026.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

João Carlos Garbin

Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto avaliar a viabilidade da realização de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas das unidades requisitantes consolidadas do Município de Honório Serpa/PR.

1.2. O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns de consumo recorrente, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Pretende-se utilizar o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 265/2025, em razão da recorrência da demanda, da necessidade de entregas parceladas e da impossibilidade de definição antecipada das quantidades que serão efetivamente adquiridas durante a vigência da ata.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

2.1. Responsável: Lúcio Diego Guerra.

2.2. Unidade: Departamento Municipal de Administração e Planejamento.

2.3. A elaboração deste estudo considera as informações e os quantitativos apresentados pelas unidades requisitantes nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda e consolidados no DFD geral da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

3.1. A contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento regular, contínuo e eficiente de gêneros alimentícios para atendimento das atividades administrativas, sociais, esportivas, de saúde, de capacitação, de atendimento ao público, de realização de reuniões, eventos, campanhas e demais ações institucionais desenvolvidas pelas unidades requisitantes.

3.2. Os gêneros alimentícios são utilizados no atendimento de servidores, usuários dos serviços públicos, atletas, equipes técnicas, famílias acompanhadas pela assistência social, participantes de programas, conselheiros, produtores rurais, usuários do Sistema Único de Saúde e demais públicos alcançados pelas ações municipais.

3.3. A inexistência de fornecimento regular poderá ocasionar interrupção de atividades, prejuízo aos atendimentos, realização de aquisições isoladas e não planejadas, aumento de custos administrativos e risco de desabastecimento das unidades.

3.4. A centralização das demandas em um único procedimento permite racionalizar o planejamento, reduzir a repetição de processos, ampliar a competitividade, aperfeiçoar o





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

controle do consumo e possibilitar que os produtos sejam solicitados somente quando efetivamente necessários.

3.5. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado porque as necessidades apresentam recorrência, variabilidade de consumo e ocorrência em momentos distintos, não sendo recomendável a aquisição integral e antecipada dos quantitativos estimados.

3.6. A contratação atende ao interesse público ao assegurar continuidade das atividades municipais, regularidade do abastecimento, segurança alimentar, economicidade, transparência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

4.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Honório Serpa para o exercício de 2026, no Item 19 — Gêneros Alimentícios, sob a indicação de Pregão com Sistema de Registro de Preços.

4.2. O PCA apresenta estimativa inicial de R\$ 500.000,00. O valor apurado neste estudo decorre de levantamento posterior e mais detalhado, com base nos quantitativos consolidados e nos preços pesquisados, podendo divergir da previsão inicial sem prejuízo do alinhamento da contratação ao planejamento municipal.

4.3. A instrução do procedimento observará a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 265/2025 e as demais normas sanitárias, orçamentárias e administrativas aplicáveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos deverão atender integralmente às especificações, unidades de fornecimento, quantidades, condições de conservação, embalagem, rotulagem, peso, composição e validade estabelecidas no Termo de Referência e nas respectivas ordens de fornecimento.

5.2. Os alimentos deverão ser entregues em condições adequadas de consumo, livres de deterioração, contaminação, sujidades, parasitas, odores estranhos, embalagens violadas, deformações ou outros defeitos que comprometam sua qualidade ou segurança.

5.3. Os produtos industrializados deverão apresentar rotulagem legível, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação.

5.4. Carnes, pescados, ovos, leite e derivados deverão possuir identificação de origem e inspeção sanitária pertinente, quando exigível, além de serem transportados e entregues sob temperatura compatível com sua natureza.

5.5. A contratada deverá manter, durante o transporte e a entrega, as condições de conservação dos produtos refrigerados e congelados, preservando a cadeia de frio e impedindo sinais de descongelamento, recongelamento ou alteração de qualidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5.6. As entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante ordem de fornecimento expedida pela unidade requisitante, nos quantitativos, locais e datas nela indicados.

5.7. O prazo ordinário de entrega será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo o Termo de Referência prever prazo menor para produtos perecíveis, refrigerados, congelados ou destinados a atividades previamente programadas.

5.8. Não haverá obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados. Cada fornecimento dependerá da necessidade efetiva, da emissão da ordem correspondente e da disponibilidade orçamentária.

5.9. Produtos recusados por desconformidade deverão ser retirados e substituídos pela contratada, sem custos adicionais, em prazo compatível com a natureza do alimento e com a urgência da unidade requisitante, a ser definido no Termo de Referência.

5.10. Os custos de embalagem, carga, descarga, frete, transporte refrigerado, tributos, seguros e demais despesas necessárias ao fornecimento deverão estar inclusas nos preços registrados.

5.11. A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.12. A fiscalização será exercida pelos servidores formalmente designados, cabendo-lhes verificar a quantidade, a qualidade, a validade, a temperatura, a integridade das embalagens e a conformidade dos produtos com a ordem de fornecimento.

5.13. A especificação técnica detalhada do item café, inclusive quanto à espécie, torra, moagem, embalagem, características químicas e sensoriais e apresentação de laudos de qualidade, decorre da experiência da Administração na última licitação, na qual o produto adquirido foi avaliado pelas unidades usuárias como de péssima qualidade, especialmente quanto ao aroma, sabor, rendimento e aceitabilidade. As exigências estabelecem parâmetros mínimos objetivos para evitar a repetição do problema, assegurar produto adequado ao consumo institucional e proteger o interesse público, sem indicação de marca ou direcionamento, admitindo-se a comprovação por documentos e laudos emitidos por laboratório ou entidade tecnicamente competente, nos termos a serem definidos no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos foram obtidos mediante consolidação dos DFDs individuais encaminhados pelas unidades requisitantes, considerando, conforme cada setor, o consumo histórico, as quantidades anteriormente adquiridas, os calendários de atividades, o público atendido, a periodicidade das ações e as demandas estimadas para o período de vigência da ata.

6.2. A memória de cálculo está representada nos DFDs individuais, no DFD consolidado e na planilha de quantitativos por unidade requisitante, que integram o processo como documentos de suporte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6.3. Nos casos em que os documentos individuais apresentaram unidades equivalentes, foram adotadas nomenclaturas padronizadas. Divergências de unidade de fornecimento deverão ser validadas antes da conclusão do Termo de Referência.

6.4. As quantidades são estimativas máximas para fins de Registro de Preços e não geram direito à aquisição integral nem obrigação de consumo mínimo pelo Município.

6.5. A tabela abaixo contém os itens, especificações, códigos CATMAT, unidades, quantidades e valores estimados da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABACAXI, "IN NATURA", ÍNTEGRO, MADURO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	464443	UNIDADE	350	R\$ 11,63	R\$ 4.070,50
2	ABÓBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE, PESO MÉDIO DE 1KG, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	463746	QUILOGRAMA	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
3	ABOBRINHA, TENRA, ÍNTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	463752	QUILOGRAMA	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 400G.	463556	UNIDADE	200	R\$ 14,33	R\$ 2.866,00
5	AÇAFRÃO DA TERRA/CÚRCUMA EM PÓ - EMBALAGEM 50 G	463857	UNIDADE	55	R\$ 7,93	R\$ 436,15
6	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 5 KG.	463998	PACOTE	255	R\$ 20,66	R\$ 5.268,30
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE NO MÍNIMO 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	436134	UNIDADE	15	R\$ 14,60	R\$ 219,00
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	627869	UNIDADE	250	R\$ 1,18	R\$ 295,00
9	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPADA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA E AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	445484	UNIDADE	2940	R\$ 1,46	R\$ 4.292,40
10	ALFACE CRESPA, TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES,	463832	UNIDADE	260	R\$ 5,29	R\$ 1.375,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALADAS E ROTULADAS INDIVIDUALMENTE EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 300G.					
11	ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	463938	QUILOGRAMA	40	R\$ 28,93	R\$ 1.157,20
12	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, DUPLA PROTEÇÃO, VEDADA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459077	CAIXA	90	R\$ 11,27	R\$ 1.014,30
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458908	PACOTE	55	R\$ 19,79	R\$ 1.088,45
14	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	474371	PACOTE	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
15	ATUM SÓLIDO AO NATURAL, EM ÁGUA, LATA DE NO MÍNIMO 170GR.	448992	UNIDADE	50	R\$ 13,14	R\$ 657,00
16	BACON DEFUMADO, EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM DE 200G, COM ROTULAGEM E PRAZO DE VALIDADE NOS PACOTES.	447664	PACOTE	20	R\$ 28,48	R\$ 569,60
17	BANANA INTEGRA, TENRA DE 1ª QUALIDADE, COR AMARELA, FIRME E SEM MANCHAS, O PEDÚNCULO DEVE SER VERDE AMARELADO.	464380	QUILOGRAMA	450	R\$ 6,33	R\$ 2.848,50
18	BATATA INGLESA - LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463762	QUILOGRAMA	250	R\$ 8,33	R\$ 2.082,50
19	BATATA SALSA - LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463760	QUILOGRAMA	150	R\$ 14,09	R\$ 2.113,50
20	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM	463768	QUILOGRAMA	210	R\$ 7,79	R\$ 1.635,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ETIQUETA DE PESAGEM.					
21	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA - CONTEENDO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL AÇÚCAR, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G.	232144	PACOTE	150	R\$ 6,33	R\$ 949,50
22	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTEENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	390172	PACOTE	155	R\$ 7,99	R\$ 1.238,45
23	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTEENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	232930	PACOTE	160	R\$ 6,76	R\$ 1.081,60
24	BOMBOM DE CHOCOLATE - PACOTE DE 1 KG	464001	PACOTE	30	R\$ 58,96	R\$ 1.768,80
25	BRÓCOLIS, IN NATURA, FRESCO	463837	UNIDADE	150	R\$ 9,09	R\$ 1.363,50
26	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: -ESPÉCIE: CAFÉ 100% ARÁBICA. -TORRA: MÉDIA. -MOAGEM: MÉDIA. -BLEND: NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PERCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS QUE COMPROMETA A QUALIDADE GLOBAL ESPECIFICADA. -LIVRE DE BEBIDAS FENICADAS DO GRUPO I – ARÁBICA, ISTO É, BEBIDA RIADO, RIO E RIO ZONA. -EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. -ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTEENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, ENDEREÇO, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO DO CAFÉ 100% ARÁBICA. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. -O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE ENTRE 10 E 30 PACOTES. -CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM MÁQUINAS CONVENCIONAIS COM PROCESSO DE COAGEM. -O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO HÁ, NO MÁXIMO, 30 DIAS NA DATA DE SUA ENTREGA AO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA/PR. -PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100 G): UMIDADE MÁXIMA 5,0%, ELIMINAÇÃO MINERAL FIXA MÁXIMA 5,0%, ELIMINAÇÃO MINERAL FIXA, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% MÁXIMO 1,0%, CAFEÍNA MÍNIMA 0,7%, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO 25,0%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8,0%.	463593	PACOTE	455	R\$ 29,76	R\$ 13.540,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: AROMA ESPECÍFICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGÊNCIA BAIXA, CORPO RAZOAVELMENTE INCORPORADO. LAUDOS EXIGIDOS PARA PROVA DE QUALIDADE DO ITEM - ANÁLISE DE CONTAMINANTES EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 160/2022, A QUAL REGULAMENTA A RDC ANVISA Nº 722/2022, QUANTO À PRESENÇA DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS NO CAFÉ TORRADO EM PÓ OU MOÍDO: ARSÊNIO TOTAL, CÁDMIO, CHUMBO E OCRATOXINA A. ADEMAIS, O LAUDO DEVERÁ APRESENTAR RESULTADO DE UMIDADE EM CONFORMIDADE COM O LIMITE PREVISTO NA RDC ANVISA Nº 716/2022; - ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161/2022, A QUAL REGULAMENTA A RDC ANVISA Nº 724/2022, QUANTO À PRESENÇA DE SALMONELLA E ESCHERICHIA COLI EM CAFÉ CONSUMIDO SEM E APÓS EMPREGO DE CALOR; - ANÁLISE DE MATÉRIA ESTRANHA EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA RDC ANVISA Nº 623/2022 QUANTO À PRESENÇA DE FRAGMENTOS DE INSETOS EM CAFÉ TORRADO E MOÍDO E DE ÁCAROS MORTOS EM ALIMENTOS EM GERAL. ALÉM DISSO, O LAUDO DEVERÁ APRESENTAR RESULTADO DE IMPUREZAS E DE ELEMENTOS ESTRANHOS EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA DAS/MAPA Nº 570/2022; - ANÁLISE SENSORIAL COM NOTA MÍNIMA DE 6,0 NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL.					
27	CANUDO MÉDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM 50 UNIDADES	458045	PACOTE	10	R\$ 20,41	R\$ 204,10
28	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 35G.	463872	UNIDADE	50	R\$ 7,53	R\$ 376,50
29	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM COM 10G.	463873	UNIDADE	30	R\$ 8,14	R\$ 244,20
30	CANJICA BRANCA, PACOTE COM 500 G.	279262	UNIDADE	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
31	CARNE BOVINA - ALCATRA - 1ª QUALIDADE, EM CORTES DE PEDAÇOS PARA ASSAR. CONSERVADA SOB REFRIGERAÇÃO E EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO DEVE SER ORIUNDA DE CARNES CONGELADAS.	447398	QUILOGRAMA	250	R\$ 46,76	R\$ 11.690,00
32	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE. TIPO COXÃO MOLE, PATINHO, OU FRALDINHA IN NATURA, RESFRIADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447384	QUILOGRAMA	300	R\$ 38,66	R\$ 11.598,00
33	CARNE BOVINA - MÚSCULO, EM CUBOS, SEM OSSOS, IN NATURA. RESFRIADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS,	447496	QUILOGRAMA	80	R\$ 31,89	R\$ 2.551,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
34	CARNE BOVINA RESFRIADA, PARA MOLHO (PALETA), BOA QUALIDADE, COM MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE CARTILAGEM E GORDURA; CONSERVADA SOB REFRIGERAÇÃO, E EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, EM CORTES DE PEDACOS PARA MOLHO. CONTENDO 30% (TRINTA POR CENTO) DE OSSO E 70% (SETENTA POR CENTO) DE CARNE. (NÃO DEVE SER ORIUNDA DE CARNES CONGELADAS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447391	QUILOGRAMA	200	R\$ 33,73	R\$ 6.746,00
35	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, BIFE BATIDO, SEM OSSO, SEM GORDURA OU PELE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447454	QUILOGRAMA	200	R\$ 47,03	R\$ 9.406,00
36	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL SUÍNO - SEM PELE. CORTADO EM FATIAS (FILÉ, COM ESPESSURA DE 2-3 CM), IN NATURA, SEM GORDURA, RESFRIADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447524	QUILOGRAMA	250	R\$ 26,33	R\$ 6.582,50
37	CARNE SUÍNA, BISTECA RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE CARTILAGEM E GORDURA.	447508	QUILOGRAMA	200	R\$ 24,49	R\$ 4.898,00
38	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELINHA SUÍNA, CORTADO EM TIRAS, IN NATURA COM NO MAXIMO 10% DE CARTILAGEM E GORDURA, RESFRIADA. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOVIVA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALADA EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 02 KG, A DEPENDER DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447513	QUILOGRAMA	250	R\$ 27,36	R\$ 6.840,00
39	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE	447638	QUILOGRAMA	350	R\$ 11,80	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	FRANGO COM OSSO E SEM DORSO - CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					4.130,00
40	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO COM OSSO - CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447617	QUILOGRAMA	280	R\$ 19,23	R\$ 5.384,40
41	CARNE, MOELA DE FRANGO, EM BANDEJAS DE 1KG	447589	QUILOGRAMA	50	R\$ 15,09	R\$ 754,50
42	CEBOLA, "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO - ÍNTEGRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - LIMPA, BRILHANTE, TENRA E SEM MANCHAS.	463781	QUILOGRAMA	370	R\$ 5,86	R\$ 2.168,20
43	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ESTANDO EMBALADAS E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463773	QUILOGRAMA	190	R\$ 7,43	R\$ 1.411,70
44	CHÁ MATE, CAIXA COM 25 SACHÊS. SABORES EXCETO O NATURAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	233886	CAIXA	335	R\$ 6,28	R\$ 2.103,80
45	CHEIRO VERDE, "IN NATURA", EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS, FRESCO E EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	463878	UNIDADE	70	R\$ 5,06	R\$ 354,20
46	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100G	471259	UNIDADE	150	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
47	CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTO DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463779	QUILOGRAMA	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
48	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO, CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, AUSENTE DE SUJIDADES E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO 100 G DO PRODUTO.	427816	PACOTE	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
49	COLHERINHAS DESCARTÁVEIS, CONTENDO 50 UND.	356518	PACOTE	30	R\$ 10,56	R\$ 316,80
50	COLORAU EM PÓ - COLORÍFICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	463937	PACOTE	40	R\$ 5,31	R\$ 212,40
51	COUVE-FLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL	463846	UNIDADE	170	R\$ 15,36	R\$ 2.611,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, FOLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALADOS E ROTULADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS TRANSPARENTE DE POLIETILENO.					
52	COUVE MANTEIGA, EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 150G, FRESCA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO. FOLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	463842	UNIDADE	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
53	CRAVO DA ÍNDIA - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 10G DO PRODUTO.	463892	PACOTE	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
54	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, COM 17% DE GORDURA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DA ABERTURA.	446532	UNIDADE	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
55	DOCE DE FRUTAS - SABORES: MORANGO, UVA, PÊSSEGO, BANANA, MAÇA OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462686	POTE	50	R\$ 17,93	R\$ 896,50
56	DOCE DE LEITE - LEITE FLUIDO DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462600	POTE	100	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
57	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO TIPO EMUSTAB – EMBALAGEM COM 200G.	440671	UNIDADE	25	R\$ 18,09	R\$ 452,25
58	ERVA DOCE, DESIDRATADA, PACOTES COM 15G	463896	PACOTE	90	R\$ 5,66	R\$ 509,40
59	ERVILHA EM CONSERVA. INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA OU LATA, INTACTA, RESISTENTE E VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	462831	UNIDADE	230	R\$ 4,26	R\$ 979,80
60	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES CONCENTRADO, 340 GRAMAS EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES CONCENTRADO, EMBALADO EM LATAS COM 340 GRAMAS	459670	UNIDADE	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
61	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE 1 KG	458921	PACOTE	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
62	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	459015	UNIDADE	40	R\$ 8,46	R\$ 338,40
63	FARINHA DE MILHO, FUBÁ DE MILHO AMARELA, EM EMBALAGENS DE 1 KG. RÓTULO E EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JULHO DE 1997).	470688	PACOTE	140	R\$ 6,66	R\$ 932,40
64	FARINHA DE TRIGO PURA, ESPECIAL TIPO 1 (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMAS DE ALFA AMILASE, CONTÉM: DIACETIL TARTÁRICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS), EMBALAGEM CONTENDO 5 KG DO PRODUTO.	465332	PACOTE	140	R\$ 17,50	R\$ 2.450,00
65	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM ATÓXICA E ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM PACOTE	460262	PACOTE	65	R\$ 7,34	R\$ 477,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
66	FARINHA DE TRIGO PREPARADA - (MISTURA PRONTA PARA PÃO) TIPO MIX - EMBALAGEM 5 KG - 1ª QUALIDADE. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMAS DE ALFA.	460265	PACOTE	85	R\$ 30,22	R\$ 2.568,70
67	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM E RÓTULO: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	464552	PACOTE	150	R\$ 7,83	R\$ 1.174,50
68	FEIJÃO CARIOCA, TIPO I, EMBALAGEM DE 1 KG.	464553	PACOTE	50	R\$ 10,63	R\$ 531,50
69	FERMENTO BIOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459596	UNIDADE	130	R\$ 8,30	R\$ 1.079,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFEÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 200G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459586	UNIDADE	185	R\$ 6,74	R\$ 1.246,90
71	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM COM 150G	621549	UNIDADE	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60
72	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, COM SIF, PACOTE COM 800G	448953	PACOTE	50	R\$ 44,40	R\$ 2.220,00
73	FRANGO INTEIRO RESFRIADO, COM CABEÇA, PÉS E MIÚDOS, EMBALADO MECANICAMENTE E DE 1ª QUALIDADE, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	447642	QUILOGRAMA	150	R\$ 17,28	R\$ 2.592,00
74	GELATINA EM PÓ - ING: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTES. SABORES DIVERSOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462729	UNIDADE	350	R\$ 3,06	R\$ 1.071,00
75	GELATINA EM PÓ DIET - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462722	UNIDADE	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
76	LARANJA TIPO "BAHIA" SEMI MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO.	464395	QUILOGRAMA	250	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
77	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G.	464014	UNIDADE	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
78	LEITE DE COCO, CONTENDO: ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE E CARRAGENA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE ENXOFRE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA GUAR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE VIDRO, ÍNTEGRA, SEM FERRUGEM OU QUEBRADA. FRASCO DE 200ML.	464011	UNIDADE	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
79	LEITE DESNATADO UHT - LEITE DE VACA, SEM	445997	UNIDADE	75	R\$ 6,66	R\$ 499,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.					
80	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PRODUTO NACIONAL, CONTENDO SÓDIO, CÁLCIO, FÓSFORO, VITAMINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LATA DE 400G.	446019	LATA	20	R\$ 16,56	R\$ 331,20
81	LEITE INTEGRAL UHT - LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES. INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	445995	UNIDADE	960	R\$ 6,19	R\$ 5.942,40
82	LENTILHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GRAMAS	464571	PACOTE	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
83	LIMÃO TIPO TAITI, IN NATURA, FRESCO, ÍNTEGRO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464398	QUILOGRAMA	110	R\$ 7,83	R\$ 861,30
84	LOURO, INGREDIENTES: FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 5G.	463904	PACOTE	55	R\$ 4,52	R\$ 248,60
85	MAÇÃ NACIONAL - SEMI MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO. ÍNTEGRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE ESTAR SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464401	QUILOGRAMA	470	R\$ 10,13	R\$ 4.761,10
86	MACARRÃO CABELO DE ANJO - MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458985	PACOTE	105	R\$ 7,85	R\$ 824,25
87	MACARRÃO CASEIRO FRESCO (EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO);	458957	PACOTE	50	R\$ 10,74	R\$ 537,00
88	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA,	458955	PACOTE	105	R\$ 5,26	R\$ 552,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
89	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, TRIGO ENRIQUECIDA.COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	458980	PACOTE	105	R\$ 5,10	R\$ 535,50
90	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES. CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DENTRO DOS PADRÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	459658	UNIDADE	170	R\$ 16,59	R\$ 2.820,30
91	MAMÃO FORMOSA - "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA SÃ, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80% A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464405	QUILOGRAMA	450	R\$ 11,23	R\$ 5.053,50
92	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, GRAÚDA, RAIZ LIMPA, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE DE TAMANHO E COR, AUSÊNCIA DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. AS RAÍZES DEVEM SER PRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO E ORIUNDAS DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE, ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E ASPECTOS ESTRANHOS. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES DE POLIETILENO, COM 1 KG.	625586	QUILOGRAMA	200	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
93	MANGA, TIPO ROSA, "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE. CASCA SÃ, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464406	QUILOGRAMA	450	R\$ 9,76	R\$ 4.392,00
94	MARGARINA - SEM SAL/LIGHT, ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A - EMBALAGEM DE 500G.	616858	UNIDADE	100	R\$ 10,81	R\$ 1.081,00
95	MARGARINA COM SAL OLEO VEGETAL LÍQUIDO E INTERESTERIFICADOSS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, COM 80% DE LIPÍDEO NA SUA COMPOSIÇÃO - EMBALAGEM DE 500 G.	463705	POTE	150	R\$ 10,51	R\$ 1.576,50
96	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, MADURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, LESÕES OU PARTES DETERIORADAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO. ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA E ORDEM DE FORNECIMENTO DA UNIDADE REQUISITANTE.	467419	QUILOGRAMA	750	R\$ 5,16	R\$ 3.870,00
97	MELÃO, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE	467420	QUILOGRAMA	420	R\$ 10,60	R\$ 4.452,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS.					
98	MILHO VERDE CONGELADO, BEM VEDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 300G	463797	UNIDADE	150	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
99	MORANGO "IN NATURA", SAUDÁVEIS, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, BANDEJAS COM 250G.	464447	BANDEJA	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
100	NATA, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE 300 G.	446536	UNIDADE	100	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
101	ÓLEO DE SOJA - REFINADO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML - TIPO I SEM COLESTEROL, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	463692	UNIDADE	480	R\$ 9,16	R\$ 4.396,80
102	ORÉGANO, DESIDRATADO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 100G.	463916	UNIDADE	60	R\$ 3,74	R\$ 224,40
103	OVOS VERMELHOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA. "TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS OU APODRECIDOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA EM DÚZIAS.	446622	DÚZIA	430	R\$ 11,00	R\$ 4.730,00
104	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE, MÍNIMO 450 G, FERMENTAÇÃO NATURAL, EMBALAGEM METALIZADA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES, CONSERVADORES E CORANTES AUTORIZADOS. CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	452507	UNIDADE	60	R\$ 27,06	R\$ 1.623,60
105	PANETONE DE FRUTAS, FRESCO E DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM METALIZADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G.	257762	UNIDADE	10	R\$ 27,54	R\$ 275,40
106	PEPINO, "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463810	QUILOGRAMA	160	R\$ 8,20	R\$ 1.312,00
107	PERA IN NATURA, SEMIMADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, LESÕES OU PARTES DETERIORADAS, ADEQUADA AO CONSUMO. ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA E ORDEM DE FORNECIMENTO DA UNIDADE REQUISITANTE.	464426	QUILOGRAMA	200	R\$ 14,43	R\$ 2.886,00
108	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463812	QUILOGRAMA	55	R\$ 13,43	R\$ 738,65
109	PIPOCA - COMPOSIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 500G.	462123	PACOTE	155	R\$ 7,43	R\$ 1.151,65
110	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459080	PACOTE	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
111	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM	462474	PACOTE	50	R\$ 7,29	R\$ 364,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
112	PRESUNTO COZIDO, FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. COM REGISTRO NO SIF OU SIE.	447774	QUILOGRAMA	150	R\$ 38,66	R\$ 5.799,00
113	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, PRÓPRIO, UNIDADE MÁX. 58%P/P E LÍPIDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, COM REGISTRO NO SIF OU SIE.	446636	QUILOGRAMA	280	R\$ 50,10	R\$ 14.028,00
114	QUIRERA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUBPRODUTO DO MILHO QUIRERA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. CONSTITUÍDA DE GRÃOS SÃOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	459072	PACOTE	150	R\$ 7,42	R\$ 1.113,00
115	REFRIGERANTE SABOR COLA, GUARANÁ, LARANJA, UVA E LIMÃO, GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	217784	UNIDADE	340	R\$ 12,36	R\$ 4.202,40
116	REPOLHO ROXO, LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME. APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	463829	QUILOGRAMA	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
117	REPOLHO VERDE, LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	467414	QUILOGRAMA	220	R\$ 5,83	R\$ 1.282,60
118	SAGU DE MANDIOCA, TIPO PÉROLA, EMBALAGEM DE 500 G.	459084	PACOTE	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
119	SAL REFINADO - CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 KG.	461092	PACOTE	182	R\$ 3,18	R\$ 578,76
120	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, 500 GR.	455495	PACOTE	110	R\$ 11,76	R\$ 1.293,60
121	SALSICHA - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNES SUÍNOS, MIÚDOS SUÍNOS, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, (2,0% COLORIDA ARTIFICIALMENTE), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, AMIDO, GLICOSE DE MILHO, CONDIMENTOS NATURAIS, ESTABILIZANTE (POLIFOSFATO), ANTIOXIDANTE ERIORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA E COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	447720	QUILOGRAMA	300	R\$ 15,49	R\$ 4.647,00
122	SUCO DE NECTAR DE FRUTAS, LARANJA, UVA, ABACAXI, UHT, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DA	633549	UNIDADE	298	R\$ 13,56	R\$ 4.040,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	FRUTA; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESSULFAME; ÁGUA FILTRADA, VITAMINA C; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS E SÃS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CONFORME RECOMENDAÇÃO EM EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO.					
123	TRIGO PARA QUIBE, PACOTE COM 500G	280730	PACOTE	50	R\$ 9,82	R\$ 491,00
124	TOMATE SEMI MADURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO. CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	609442	QUILOGRAMA	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
125	VAGEM. TENRA, ÍNTEGRA DE 1ª QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES PARA CONSUMO, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	463807	QUILOGRAMA	150	R\$ 19,17	R\$ 2.875,50
126	VINAGRE DE VINHO TINTO COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO E ÁGUA, CONTÉM CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ 4,2%. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO. EMBALAGEM COM 750 ML.	217092	UNIDADE	260	R\$ 6,99	R\$ 1.817,40
127	UVAS FRESCAS, VERDE OU BORDO, TIPO COLONIAL OU ÍTÁLIA, BANDEJAS COM 500G	464455	BANDEJA	50	R\$ 20,86	R\$ 1.043,00
128	UVA PASSA PRETA, PACOTE CONTENDO 100G	464883	PACOTE	50	R\$ 14,86	R\$ 743,00
129	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM ACRÍLICO RETORNÁVEL DE 20 LITROS.	445485	UNIDADE	24	R\$ 20,12	R\$ 482,88
130	BISCOITO DOCE SORTIDO - CONTENDO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFÍTO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTES. - INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS: ESTE PRODUTO PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 600G.	232143	PACOTE	160	R\$ 9,26	R\$ 1.481,60
131	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO - MÍNIMO 250 G	464004	CAIXA	2350	R\$ 15,80	R\$ 37.130,00
132	CARNE SUÍNA, IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: PEÇA ÍNTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTECTA, POLÍETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447508	QUILOGRAMA	50	R\$ 25,16	R\$ 1.258,00
133	ERVA-MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM COM 1 KG, IN NATURA (ILEX PARAGUARIENSIS), ALTO PADRÃO.	249803	PACOTE	125	R\$ 15,49	R\$ 1.936,25
134	EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS	459670	UNIDADE	40	R\$ 26,85	R\$ 1.074,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA INTEGRAL, TETRA PACK OU SACHÊ DE NO MÍNIMO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
135	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	237590	CAIXA	95	R\$ 8,62	R\$ 818,90
136	LARANJA PÊRA, TENRA, ÍNTEGRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	464393	QUILOGRAMA	150	R\$ 6,16	R\$ 924,00
137	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM UHT, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	462832	UNIDADE	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
138	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO: PARA LASANHA, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: FRESCA/RESFRIADA, FORMATO: LAMINADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - EMBALAGEM 500G.	459004	PACOTE	180	R\$ 10,17	R\$1.830,60
139	PREPARO SÓLIDO EM PÓ PARA REFRESCO, 25G, DIVERSOS SABORES.	396125	UNIDADE	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

7.1. Foram examinadas as seguintes alternativas: aquisições isoladas por departamento, aquisição integral e antecipada e aquisição centralizada mediante Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas.

7.2. As aquisições isoladas por departamento não são recomendadas, pois implicariam repetição de procedimentos, aumento de custos administrativos, perda de escala e maior dificuldade de controle.

7.3. A aquisição integral e antecipada não é recomendada, pois exigiria maior capacidade de armazenamento e aumentaria os riscos de vencimento, perda, deterioração e desperdício.

7.4. A aquisição centralizada mediante Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas, é a solução recomendada, por permitir consolidação dos quantitativos, aquisição conforme necessidade, ampliação da competitividade e redução de perdas.

7.5. Também foram consideradas contratações anteriores do Município, contratações similares de outros órgãos, disponibilidade de fornecedores regionais e nacionais e preços praticados no mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7.6. O mercado apresenta fornecedores aptos a comercializar os itens, incluindo supermercados, distribuidores, atacadistas, frigoríficos, estabelecimentos especializados e produtores ou comerciantes de hortifrutigranjeiros, observadas as exigências legais aplicáveis.

7.7. A adjudicação por item é, em princípio, a alternativa mais competitiva, pois permite que fornecedores especializados concorram apenas nos produtos que efetivamente comercializam.

7.8. A formação de grupos ou lotes somente deverá ocorrer quando houver justificativa técnica, logística e econômica demonstrando que o agrupamento não restringirá indevidamente a competição.

7.9. Conclui-se que a solução mais adequada é a realização de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, adjudicação por item e utilização do Sistema de Registro de Preços.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

8.1. O valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 328,769,02 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais, dois centavos), conforme preços unitários e quantitativos constantes da planilha.

8.2. A estimativa foi formada por pesquisa de preços composta por cotações de fornecedores, consultas a catálogos e orçamentos complementares juntados ao processo, com registro das fontes, datas das consultas, preços coletados, metodologia de cálculo e análise crítica dos valores.

8.3. Antes da aprovação do Termo de Referência, deverá ser realizada conferência aritmética da multiplicação entre os quantitativos e os preços unitários, bem como da soma total dos itens.

8.4. O valor estimado representa o limite global potencial da ata, não constituindo obrigação de aquisição integral pelo Município.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução consiste na realização de pregão eletrônico para Registro de Preços, destinado à aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios.

9.2. O critério de julgamento será o menor preço, com adjudicação por item, ressalvada eventual formação de grupo tecnicamente justificada no processo.

9.3. A contratação resultará na formalização de uma ou mais Atas de Registro de Preços, conforme os fornecedores vencedores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.4. Os produtos serão solicitados de forma parcelada durante a vigência da ata, conforme a necessidade das unidades requisitantes.

9.5. As entregas poderão ocorrer na Prefeitura Municipal ou nas demais unidades indicadas na ordem de fornecimento, dentro do território municipal.

9.6. A solução abrange o fornecimento, embalagem, transporte, descarga, conservação, substituição de produtos recusados e todas as despesas necessárias ao integral atendimento das solicitações.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Recomenda-se o parcelamento do objeto com adjudicação por item, considerando que os produtos possuem características distintas e podem ser comercializados por diferentes fornecedores.

10.2. A adjudicação por item amplia a competitividade, facilita a participação de empresas de menor porte e permite a obtenção do menor preço para cada produto.

10.3. Eventual agrupamento deverá ser precedido de justificativa técnica que demonstre a compatibilidade dos itens, o ganho logístico ou econômico e a inexistência de prejuízo à competição.

10.4. As entregas serão parceladas, conforme ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata.

10.5. O fornecimento parcelado reduz a necessidade de armazenamento, evita perdas por vencimento e deterioração e permite adequar as aquisições ao consumo real de cada unidade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Assegurar regularidade e continuidade no abastecimento.

11.2. Atender tempestivamente às atividades e aos programas das unidades requisitantes.

11.3. Reduzir aquisições isoladas e procedimentos repetitivos.

11.4. Obter maior competitividade e condições econômicas mais vantajosas.

11.5. Reduzir perdas decorrentes de vencimento, deterioração ou armazenamento excessivo.

11.6. Garantir o recebimento de produtos adequados às especificações e às condições sanitárias.

11.7. Aperfeiçoar o controle dos quantitativos solicitados e consumidos por unidade.

11.8. Permitir o acompanhamento das entregas, das recusas e das substituições pela fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- 12.1. Validação técnica das especificações, unidades de medida e quantitativos.
- 12.2. Conferência da pesquisa de preços e do valor total estimado.
- 12.3. Consolidação, complementação e aprovação do mapa de riscos em documento próprio, com base na análise preliminar constante da Seção 16 deste ETP.
- 12.4. Elaboração e aprovação do Termo de Referência.
- 12.5. Definição dos prazos diferenciados para produtos perecíveis, refrigerados e congelados.
- 12.6. Definição dos locais e responsáveis pelo recebimento.
- 12.7. Designação do gestor e dos fiscais da ata.
- 12.8. Verificação da disponibilidade orçamentária para as futuras contratações.
- 12.9. Validação das exigências sanitárias e dos laudos previstos para os produtos.
- 12.10. Definição dos procedimentos de recebimento provisório, recebimento definitivo e substituição.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 13.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.
- 13.2. A Administração deverá, contudo, verificar previamente a existência de condições adequadas de armazenamento, refrigeração e congelamento nas unidades que receberão os produtos.

14. SUSTENTABILIDADE

- 14.1. Realização de entregas parceladas em quantidades compatíveis com o consumo.
- 14.2. Preferência por embalagens recicláveis, retornáveis ou com menor volume de material, quando tecnicamente possível.
- 14.3. Redução do uso de embalagens desnecessárias.
- 14.4. Planejamento das rotas e entregas para reduzir deslocamentos.
- 14.5. Armazenamento adequado para prevenção de perdas.
- 14.6. Destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos produtos recusados, vencidos ou impróprios.
- 14.7. Observância da logística reversa quando aplicável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

15. ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Não foram identificados requisitos específicos de acessibilidade relacionados diretamente aos produtos.

15.2. A execução não pressupõe tratamento relevante de dados pessoais. Eventuais dados de representantes, entregadores e responsáveis pelo recebimento deverão ser utilizados exclusivamente para a gestão da contratação, observadas as regras de proteção de dados aplicáveis.

16. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

16.1. A tabela a seguir apresenta a análise preliminar dos principais riscos identificados durante o planejamento da contratação. O mapa de riscos será consolidado, complementado e aprovado em documento próprio, podendo ser atualizado ao longo da fase preparatória e da execução da contratação.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de tratamento
Atraso nas entregas	Média	Alto	Definição de prazos, acompanhamento das ordens, notificações e sanções.
Desabastecimento de unidade	Média	Alto	Planejamento das solicitações e acompanhamento dos saldos da ata.
Produto fora da especificação	Média	Alto	Conferência no recebimento, recusa e substituição.
Quebra da cadeia de frio	Média	Alto	Verificação de temperatura e condições do veículo.
Produtos vencidos ou com validade insuficiente	Baixa	Alto	Exigência de validade mínima e conferência dos lotes.
Preços inexecutáveis	Média	Alto	Análise crítica das propostas e comprovação de exequibilidade.
Fracasso ou ausência de propostas em determinados itens	Média	Médio	Revisão de especificações, pesquisa de mercado e adjudicação por item.
Perdas por armazenamento excessivo	Baixa	Médio	Entregas parceladas conforme consumo.
Exigências excessivas restringirem a competição	Média	Alto	Validação técnica e jurídica das especificações e laudos.
Divergência entre unidades de medida	Média	Alto	Conferência prévia da tabela e da memória de cálculo.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

Rua Elpídio dos Santos, 541 - CEP 85.548-000 - Honório Serpa/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

17.1. Com base na necessidade apresentada, nas alternativas avaliadas, na disponibilidade de fornecedores, na possibilidade de definição objetiva dos produtos e na adoção de entregas parceladas, conclui-se que a contratação é técnica, operacional e economicamente viável.

17.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços, com pregão eletrônico, critério de julgamento pelo menor preço e adjudicação por item, mostra-se adequada para o atendimento das demandas consolidadas.

17.3. A continuidade da contratação fica condicionada à validação final da tabela de itens, à conferência da memória de cálculo, à consolidação da pesquisa de preços, à aprovação do mapa de riscos em documento próprio e à aprovação do Termo de Referência.

Honório Serpa/PR, 20 de julho de 2026.

LÚCIO DIEGO GUERRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração e Planejamento

Responsável pela elaboração



assinado
digitalmente

Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:

LÚCIO DIEGO GUERRA

062.743.469-02

23/07/2026 09:15:53

